



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 085

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2015

ANO IV

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SECRETARIA GERAL	1572
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1572
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1578

TAQUIGRAFIA

ATA DA 4ª SESSÃO SOLENE PARA ENTREGA DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA AO JUIZ FEDERAL DIMIS DA COSTA BRAGA.

(Em 19 de maio de 2015)

Presidência dos Srs.
MAURÃO DE CARVALHO - Presidente
LUIZINHO GOEBEL - 3º Secretário
LEO MORAES - Deputado

(Às 10 horas e 59 minutos é aberta a Sessão.)

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Senhoras e Senhores, bom dia. A Assembleia do Estado de Rondônia, atendendo a Requerimento do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Maurão de Carvalho, Presidente da Assembleia Legislativa, realiza hoje Sessão Solene de entrega do Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Juiz Federal Doutor Dimis da Costa Braga.

Convidamos para compor a Mesa o Excelentíssimo Senhor Deputado Maurão de Carvalho, Presidente da Assembleia Legislativa e proponente desta Sessão Solene de Homenagem;

Excelentíssimo Senhor Doutor Dimis da Costa Braga, Juiz Federal homenageado; Excelentíssimo Senhor Conselheiro Wilber Coimbra, representante do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; Excelentíssimo Senhor Doutor Herculano Martins Nacif, representante da Justiça Federal; Professora Berenice Tourinho Alho, Magnífica Reitora da UNIR; Professor Dr. Fábio Hecktheuer, Reitor da Faculdade Católica Rondônia; Dr. Fernando Maia, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção/RO.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Invocando a Proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta esta Sessão Solene de entrega de Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Juiz Federal Dimis da Costa Braga.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Convidamos a todos para cantarmos o *Hino Céus de Rondônia*, letra de Joaquim de Araújo Lima e música de José de Melo e Silva.

(EXECUÇÃO DO HINO CÉUS DE RONDÔNIA)

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Queremos, com a permissão de Vossa Excelência, Senhor Presidente, convidar à Mesa o Secretário da SETUR, Júlio Olivar, que vai representar o Governo do Estado de Rondônia, Excelentíssimo Governador do Estado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Cumprimento a Mesa, cumprimento aqui o Doutor Dimis da Costa Braga, Juiz Federal, homenageado hoje nesta Sessão Solene. Quero cumprimentar aqui o Conselheiro Wilber, representando aqui o Tribunal de Contas, nosso colega de Assembleia e hoje Conselheiro; cumprimento o Dr. Herculano Martins, representante da Justiça Federal; cumprimento a Professora Berenice Tourinho, também Magnífica Reitora da UNIR, cumprimento Dr. Fábio Hecktheuer, sinta-se cumprimentado; cumprimento também o Dr. Fernando Maia, representante aqui

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **LUIZINHO GOEBEL**
4º Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

da OAB; cumprimento aqui o Juiz Federal, colega do Dr. Dimis, cumprimento os colegas Deputados, Ribamar, aqui no Plenário prestigiando esta Sessão Solene; cumprimento o Deputado Aécio, o Deputado Jean, os Deputados que neste ato que nos prestigiam nesta Sessão Solene de Título Cidadão do Dr. Dimis. Daqui a pouco, nós vamos falar um pouco da história do Dr. Dimis, uma história exemplar, uma história muito bonita para todos nós.

Eu quero aqui cumprimentar a todas as pessoas aqui presentes que vieram nos prestigiar, o Dr. Dimis, nesta data tão importante, principalmente para nós e o Dr. Dimis, que é o homenageado neste dia, sintam-se aqui cumprimentados todos aqui presentes, por nós e também o nosso homenageado Dr. Dimis. Depois, eu quero falar mais sobre o nosso homenageado, mas gostaria de passar aqui a palavra ao nosso Mestre de Cerimônias.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) –

Registrar a presença de Suas Excelências os Senhores Deputados Estaduais Ribamar Araújo, Jean Oliveira, Aécio da TV, Excelentíssimo Senhor Dr. Antônio Robles, Juiz Eleitoral, que aqui representa o Tribunal Regional Eleitoral, Dr. Marcelo Stival, Juiz Federal; Dr. Flávio Fraga, Juiz Federal, Dr. Ricardo Leitão, Juiz Federal; Senhora *Giselle Maiolino Furtado* – Presidente da Rádio *Transamérica e Rede Clube Cidade do Estado*; Coronel *Gérson Vargas Ávila*, representando o Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva; Dr. Francisco Reginaldo Joca, membro do Conselho Federal da OAB; Inspetor Álvaro Simões, Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal; Senhor Willian Haverly Martins – Presidente da Academia de Letras de Rondônia. Excelentíssimo Senhor Dr. Tiago de Faria Lima, Procurador Chefe da Fazenda Nacional. Senhor Anízio Gorayeb, representante da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, historiador; Senhora Lucileide Feitosa, Administradora da Biblioteca Francisco Meirelles; Senhor João Ribeiro Nogueira, Comandante Ribeiro, representante dos Empreendedores de Apoio ao Turismo e Passeio Turístico do Rio Madeira na Praça Madeira Mamoré; Dr. Saleh, representante da UNIMED; Mário Peixoto, Gerente do Jurídico, representante da Caixa Econômica Federal; Engenheiro Maurílio Vasconcelos, Presidente do SINDUSCON; senhores Juízes de uma forma geral. Excelentíssimo Senhores Juízes; Excelentíssimos servidores da Justiça Federal; Major do Exército Rafael Novais da Conceição, Assistente do Comandante da 17ª Brigada de Infantaria de Selva; demais integrantes da Ordem dos Advogados do Brasil, senhoras e senhores empresários aqui que participam desta Sessão Solene de homenagem ao Dr. Dimis, Deputado Adelino Follador.

Pronto, Senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Quero cumprimentar o Dr. Júlio Olivar, que eu peguei aqui a anotação do pessoal da Mesa e acabou o Cerimonial deixando aqui, mas eu quero aqui registrar a presença de V.Exª, Dr. Júlio Olivar, representando o Governo neste ato nesta Mesa.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Por solicitação e determinação de S.Exª o Deputado Maurão de

Carvalho, convidamos para compor a Mesa S.Exª o senhor Juiz Dr. Antônio Robles, representando o TRE.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Com a palavra a Professora Berenice Tourinho.

A SRA. BERENICE TOURINHO – Bom dia a todos. Excelentíssimo Senhor Deputado Maurão de Carvalho – Presidente desta Casa e proponente desta Sessão Solene de Homenagem, agradeço o convite à Universidade Federal de Rondônia e o felicito por esta proposição, e em seu nome cumprimento toda esta tão honrosa Mesa. Em nome de professores, alunos e servidores técnicos administrativos da Universidade Federal do Estado de Rondônia, que aqui eu represento, é nossa obrigação parabenizar a proposição desta Casa de Leis, uma Casa que representa o povo com esta homenagem, delegando, outorgando ao Juiz Dimis o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia.

O Título de Cidadão Honorífico de um Estado deve comportar pelo menos três dimensões, e é isto que esta Casa está reconhecendo no exercício da Magistratura, o exercício de excelência meritocrática deste Juiz Federal. A nossa Universidade, Dr. Dimis, se considera aportada e disciplinada pela sua atuação enquanto Magistrado e agradece reconhecidamente a sua atuação no Estado de Rondônia. É uma honra e um prazer estar nesta Sessão Solene participando da entrega deste Título honorífico a sua pessoa enquanto Magistrado e a sua atuação no nosso Estado.

Geralmente a academia costuma se apartar pelo exercício da própria feitura, do fazer ciência, da condição intangível do espírito. Mas não é isso que eu quero trazer aqui nesta Sessão, as três dimensões que eu falo representam também, e quero utilizar essa metáfora, da multiplicação dos talentos, como elemento bíblico, no exercício das nossas funções, Dr. Dimis, nós promovemos o exercício do engrandecimento espiritual, multiplicando os nossos talentos a serviço da comunidade em que nós exercemos a nossa profissão. E reconhecidamente o senhor na condição de Magistrado vem atuando na multiplicação dos seus talentos, junto às nossas representações e junto ao povo do Estado de Rondônia. Parabéns e se sinta honrado e homenageado pela Universidade Federal de Rondônia.

Muito obrigada.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Senhor Presidente, Deputado Maurão, antes do próximo orador, quero registrar aqui a presença do Dr. Shikou Sadahiro, Juiz do Trabalho, está aqui conosco representando o TRT e também da senhora Maria Luzia da Costa Braga, mãe do homenageado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Ainda com a palavra o Conselheiro Wilber Coimbra.

O SR. WILBER COIMBRA – Eu, senhor Presidente, eu não me sinto nenhum, absolutamente, estranho no meu ouvido me chamar de Deputado, porque tudo começou nesta Casa, a Casa que é onde realmente ecoa a voz do povo rondoniense e é mais uma razão que V.Exª é detentor de grande sensibilidade, consegue prospectar o sentimento do nosso povo, de nossa

gente, a ponto de nesta assentada, nesta Sessão, trazer à tona o verdadeiro sentimento de um povo que sabe reconhecer os bandeirantes de Rondônia, que continuam sendo desbravadores, como é a pessoa do Dr. Dimis. Portanto, para mim, é honroso ser chamado de Deputado, porque é uma das funções que mais honrou na minha vida pertencer, porque eu continuo pertencendo a esta Casa que muito me honra.

Então, ser chamado de Deputado é honra para mim. Superado isso, Presidente, é meu dever cumprimentar Vossa Excelência e me congratular com Vossa Excelência por conta do que eu já disse antes, sensível aos reclamos da população rondoniense, entabula num ato de Estado, outorgando esta honraria que só têm aqueles ou que aqui nasceram ou que, representados pelo povo de Rondônia, conseguem fazer com que aqueles que aqui não nasceram se tornem cidadãos de Rondônia, tamanha relevância desta Casa, tamanho é o poder que se encerra no Poder Legislativo, um dos mais legítimos dos Poderes.

E com essas palavras eu me congratulo com vossa Excelência, com os demais membros que compõem esta Mesa, com o homenageado e que esta manhã e o alvorecer da tarde é de Vossa Excelência, Dr. Dimis; como o Professor Fábio, o Diretor da Faculdade Católica; com o Dr. Robles, meu dileto amigo; Dra. Berenice, magnífica Reitora da nossa aguerrida UNIR, eu diria que locus das inquietudes e que na sua gestão tem disseminado conhecimento com uma razão de ser da própria universalidade de idéias, Vossa Excelência sinta-se honrada com a forma que Vossa Excelência vem gerindo aquele lugar de conhecimento que é braço dos grandes, eu diria, daqueles que não têm a condição de estar numa Universidade no ensino privado através da nossa UNIR, pioneira, é que faz ciência e que tem ajudado o nosso povo, nossa gente. O nosso querido representante da OAB, nossa combativa OAB, OAB que também se faz representar aqui pelo Dr. Diego Vasconcelos, meu dileto amigo e que nos honra com sua presença aqui na galeria; cumprimentar o Dr. Júlio Olivar; Dr. Herculano, que tive o prazer de fazer parte uma vez de uma banca lá na OAB e lembranças emocionantes, muito me honra estar aqui à Mesa juntamente com Vossa Excelência. Enfim, eu cumprimento os meus colegas Deputados, que como eu disse, eu me sinto sempre Deputado, na pessoa do meu amigo Ribamar Araújo, uma das reservas de moralidade neste Estado, uma pessoa séria, um Deputado já de, para mim é o 4º mandato, então, o povo sabe o que faz; o Deputado Adelino Follador, enfim, outros Deputados que por aqui se encontram, que eu ainda não consegui distinguir, sintam-se cumprimentados; Dr. Saleh, médico, um dos pioneiros aqui em Rondônia; Nabil, empresário exitoso, enfim, toda sociedade rondoniense; meu amigo Dr. Maurílio, que aqui se encontra, pai do Dr. Diego Vasconcelos. Faço questão de nomeá-los, cumprimentar os meus diletos companheiros também militares, porque também fui militar por 12 anos. Iniciei no Exército Brasileiro, essa mão amiga que está presente nos mais distantes rincões da grande nação brasileira, esse Exército maravilhoso, um Exército que nada obstante estar preparado para beligerar, mas um Exército vocacionado para paz, um Exército presente em todos os lugares, levando esse braço forte e esta mão amiga.

Enfim, Senhor Presidente, coube a mim estar aqui nesta manhã para prestigiar esse amigo que eu conheci, já conhecia

de fama e pude conhecer agora por ocasião de um Doutorado e que Deus quis que eu estivesse ao lado de grandes homens deste Estado, como é o Dr. Dimis. Percebo que a sua história se confunde um pouco com a minha, porque, além dessa conformação de um amazônida, é a conformação daquele que não ignorando as adversidades do próprio homem amazônida, mas nasceu vocacionado a dizer não para o não e sim para vida e sim para acreditar em dias melhores. E quando eu vejo a sua mãe, mais uma de umas Marias que nós temos e quando ela se emociona eu me recordo da minha mãe, que perdi no último dia 20 de janeiro e que já esteve aqui nesta Casa para testemunhar como está mais uma Maria, o sucesso de um filho que talvez a vida, as circunstâncias tenham dito não, talvez, quicá tudo lhe disse não, mas foi acalentado pela esperança de dias melhores de uma mãe, de uma mãe como essa Maria Braga, que é mãe do Dimis Braga, disser certamente: *Filho, a vida pode lhe dizer não, o homem pode se reunir, dizer não porque é mais um amazônida*, mas quem dá a última palavra é Deus e Deus diz sim. Disse sim para o Dimis, que hoje foi um cenecista como eu fui, estudei na Campanha Nacional das Escolas da Comunidade e assim Dimis também foi um cenecista, e só sabe quem é cenecista quem já passou, o Dimis que estagiou, ou Dimis que começou no chão de fábrica e hoje chega à Magistratura federal, digno de todos os méritos, porque certamente mais uma Maria, uma Maria enquanto mãe acalentou nas noites tenebrosas as incertezas de que é possível quando se estuda, quando se acredita em Deus.

Tudo isso, Dr. Dimis, que acontece hoje na sua vida, que Vossa Excelência recebe a maior honraria que se pode receber neste Estado, que é ser tido formalmente como cidadão rondoniense, eu diria que é privilégio para poucos, para os que aqui nasceram e para aqueles que a Casa do povo quis assim conceder.

Por isso, Presidente Maurão de Carvalho, Vossa Excelência é destinatário das congratulações minhas e do Tribunal de Contas por ter essa sensibilidade, porque o Dr. Dimis, nesses dias que o conheço, um homem humilde, solidário, um homem preocupado com os seus colegas, com os problemas sociais, algo que deve ser imanente aquele que julga, porque julgar para além de interpretar e aplicar, julgar é compreender, inclusive as vicissitudes sociais, é compreender as demandas sociais pelas quais passa o nosso povo e a nossa gente, é se permitir ser povo, é se permitir ser gente, é estar ao lado daquele que mais sofre, do hipossuficiente, do renegado, e ter a sensibilidade de submeter dentro de uma perspectiva normativa e dizer que o estado existe para a promoção do bem comum. E certamente Vossa Excelência tem pautado a sua vida na Magistratura federal prospectando esses anseios populares e buscando julgar com equidade com a justiça do caso concreto. Vossa Excelência, não é à toa, Dr. Dimis, que ao ser selecionado como poucos para se tornar cidadão rondoniense, é porque Vossa Excelência tem mérito o suficiente trilhado por toda a sua história que seguramente que daqui a pouco deverá ser decantada em verso e prosa. Uma história daquele amazônida que acredita na vida. Um amazônida lá de Lábrea que estudou em Manaus, que teve a sua infância pobre, é um exemplo de que é possível quando se acredita e quando se estuda. Vossa Excelência deve ser

exemplo para tantos jovens, porque a Dona Maria certamente notabilizou isso no seu DNA, a Dona Maria deve se emocionar hoje, alegre, sabendo que todo sacrifício valeu a pena. Vale a pena quando o Fernando Pessoa já vociferava quando a alma não é pequena. E sua alma é de grandes homens, de grandes estadistas, de homens que têm, além de compromisso, mas têm pertencimento no sentido mais alargado do termo, que é pertencer ao povo, que é saber que o povo sofre. E é o Estado, como já disseram antes, ainda bem que ainda há juízes em Berlim, ainda bem que ainda há pretores em Roma, Vossa Excelência é um desses, ainda bem que há juízes como Vossa Excelência, como o doutor Herculano, Dr. Robles e tantos outros que engrandecem a Magistratura Nacional. É de vocês o último ancoradouro, o último porto, o último farol a irradiar luzes quando o povo precisa de um socorro do Estado, é nas mãos de Vossa Excelência que o povo tem buscado socorro. E não raro tem encontrado a resposta adequada à Constituição para dar aquele o que lhe é direito, o Piano já dizia.

Então, não é mais do que meu dever reconhecer aquilo que já foi reconhecido por esta Casa de Leis, como legítimo Poder do Povo, que emana do povo. A caixa de ressonância aqui é que realmente o povo tem voz, o povo tem vez porque tudo que acontece é aqui na Assembleia, a Casa do Povo que está de portas abertas, é acessibilidade do povo com seus legítimos representantes. E nós deveremos, eu diria a qualquer custo, prestigiar este Poder, este Poder é legítimo como os demais, mas este que se faz muito mais presente, é este que ouve, é este que está próximo. E o Judiciário tem buscado essa aproximação e nós temos visto na pessoa deste homenageado, inclusive das pessoas que aqui se encontram, representando quer seja o Judiciário Federal ou o Judiciário Estadual. E, diga-se de passagem, o nosso Judiciário estadual que serve de orgulho para o nosso povo e nossa gente, o Judiciário eficiente, um Judiciário que procura ocupar o seu lugar na topografia republicana, sinta-se honrado também, Dr. Robles.

Diante disso, Presidente, me despeço dizendo: Dr. Dimis, parabéns porque Vossa Excelência tem aquilo que eu tenho apenas no coração, que eu sou filho de Rondônia de coração, hoje Vossa Excelência recebe o registro e é filho de Rondônia formalmente porque o seu coração já é de um Amazônida, e um Amazônida agora não só um Amazônida do Amazonas. O Amazonas que procure ser solidário e dividir com o Rondônia este grande homem que enobrece não só a Magistratura, mas enobrece agora o povo de Rondônia. Parabéns e que Deus possa lhe abençoar rica e poderosamente.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Sr. Presidente, registrar também a presença do Excelentíssimo Sr. Deputado estadual Leo Moraes, do Dr. Diego Vasconcelos, advogado da OAB, e o Sr. Valdemir Andrade, Presidente do SINDIFISCO.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Ainda com a palavra o Dr. Fernando Maia, representando aqui a OAB.

O SR. FERNANDO MAIA – Bom dia a todos. Excelentíssimo Sr. Deputado Maurão de Carvalho, digno e muito honrado Presidente desta Casa, legitimado pelo voto popular.

Cumprimento as demais autoridades que compõem esta Mesa, em nome da professora Berenice Tourinho, Magnífica Reitora da nossa Universidade Federal de Rondônia, e de igual modo cumprimento os Deputados estaduais aqui presentes na pessoa desse meu amigo, homem honrado, sério, direito, Ribamar Araújo, a quem conheço há quase trinta anos. Cumprimento também a Magistratura Federal, na pessoa Dr. Marcelo Stival; cumprimento também de igual modo o Dr. Robles; cumprimentando também neste momento a Magistratura Estadual; e de igual modo cumprimento também os médicos da UNIMED, Dr. Saleh, Alice Razzak. Falo aqui uma homenagem especial aos servidores da Justiça Federal na pessoa especificamente ou especialmente naqueles da 1ª Vara, onde a Dr. Dimis é o Juiz, Dr. Carlos que é o diretor da Vara, que veio para Porto Velho, salvo engano, juntamente com o Dr. Dimis. Saúdo também, cumprimento autoridades militares; cumprimento igualmente Shikou, Juiz do Trabalho, Mario Queiroz, empresário do ramo da panificação, Dr. Joca, eminente Conselheiro Federal; cumprimento os advogados na pessoa do Dr. Eurico Montenegro, advogado da Caixa Econômica Federal, empresários, servidores desta Casa. Dr. Dimis, o Presidente desta Casa, como disse antes, pelo voto popular e nesta condição exercendo o mandato de Deputado estadual propõe a Vossa Excelência tão bela homenagem. E aqui representando o Presidente Andrey Cavalcante, que não pôde estar presente aqui, rondoniense que nem eu, e essa nossa homenagem e essa homenagem da Ordem a Vossa Excelência, Dr. Dimis, estamos eu e alguns outros advogados que somos rondonienses duplamente homenageados e honrados em ter Vossa Excelência agora como rondoniense. Jamais imaginariam um dia termos como Vossa Excelência uma relação institucional e fraterna, jamais imaginaria que um dia iria participar de uma solenidade, Dr. Saleh, representando a Ordem e na condição e qualidade de rondoniense entregar um título, participar da entrega de um Título de Cidadão Rondoniense a Vossa Excelência. Vossa Excelência, quando aqui aportou, lembramos bem, chamou para si essas demandas que nós rondonienses temos aqui e que efetivamente precisávamos buscar os efetivos resultados para essas demandas. E a Ordem também postulou e postula muito em relação às demandas do Estado de Rondônia, naturalmente e especialmente nas questões da cultura da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré que estava e se encontra ainda abandonada, com todas as vênias ao nosso Presidente da SETUR.

Dr. Dimis, então a homenagem da OAB ao senhor e à sua mãe pensamos e temos a certeza do orgulho de uma mãe quando presente e D. Maria vai ouvir aqui, vai se cansar de ouvir aqui com toda certeza, as homenagens sinceras, concretas, justas para seu filho Dr. Dimis da Costa Braga. Sei do carinho de uma mãe por um filho, e digo isso até aquele filho que vai para o cárcere, ali que nós podemos vivenciar, Dr. Marcelo, quando efetivamente o amor de uma mãe está presente, no cárcere. Como advogado criminalista que sou, percebo isso constantemente, aos sábados, sextas e sábados estão lá, em primeiro lugar estão as mães para visitar seus filhos que por qualquer contingência da vida caíram na criminalidade, mas está lá. Feliz da mãe que, Dona Maria, que hoje está aqui para receber as homenagens, como disse, justas de seu filho amado, Dr. Dimis, parabéns pelo filho que teve,

que tem, e digo ainda, salvo engano, na quinta-feira, pedi uma audiência com o Dr. Dimis, ele chegou um pouco atrasado, marcamos as 14:00 horas, se desculpando e disse: *'Fernando, me atrasei porque eu fui ver minha mãe na hora do almoço, eu não ia almoçar, só ia vê-la, mas quando eu cheguei tinha o almoço pronto para mim, eu não poderia deixar de almoçar'*. Mas não precisa justificar... *'Mas estou justificando porque é minha mãe, eu estava lá, fui lá para vê-la, mas o almoço estava pronto, eu não tive como deixar de almoçar'*.

Então, esse é o filho amado que a senhora tem, a senhora teve, que hoje recebe desta Casa legitimada pelo voto popular o carinho, a homenagem de rondoniense como eu, como o Dr. Andrey, como o Dr. Diego, como o Dr. Façanha e muitos outros que aqui estão, servidores desta Casa também.

Então, Dr. Dimis, para não me alongar, sucesso, a felicidade, as honrarias de V.Ex^a que hoje recebe aqui são justas, justíssimas, porque V.Ex^a conseguiu chegar aqui juntamente também com o Dr. Herculano trazer para si, chamar para si essa responsabilidade com as demandas do Estado de Rondônia. E a Ordem, e aqui falo por todos advogados rondonienses, porque estou aqui também na condição de diretor-tesoureiro legitimamente eleito na última eleição.

Finalizando, então, Dr. Dimis, receba da OAB, do Presidente Andrey todo carinho, toda homenagem dessa solenidade e felicito-o por ser agora um rondoniense como eu, como o Presidente Andrey, como o Dr. Diego, Dr. Façanha e muitos outros.

Muito obrigado.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Sr. Presidente, também registrar as presenças dos Exm^{os}. Srs. Deputados, Luizinho Goebel, Jesuíno Boabaid, Ribamar Araújo, Jean Oliveira, Leo Moraes, Aécio da TV, Lúcia Tereza, Adelino Follador, Hermínio Coelho e Lebrão.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Ainda com a palavra Dr. Antônio Robles, Juiz Eleitoral, representando o TRE.

O SR. ANTÔNIO ROBLES – Sr. Presidente desta Casa, Deputado Maurão de Carvalho, a quem cumprimento a todos os integrantes da Mesa; cumprimento também a mãe do homenageado, Sra. Maria Luzia da Costa Braga; cumprimento também as pessoas aqui presentes, em especial os Deputados, na pessoa do Deputado Jean Oliveira; também cumprimento os Magistrados nas pessoas dos meus colegas Flávio e Shikou Sadahiro, ambos da Justiça Federal, este último da Justiça do Trabalho; cumprimento as autoridades civis e militares, jornalistas, todos da imprensa, cumprimento os advogados na pessoa do Dr. Fernando Maia e também na pessoa do Dr. Eurico Montenegro, meu dileto amigo; cumprimento os servidores da Justiça Federal, do Tribunal Regional Eleitoral, este último na pessoa do Everaldo aqui presente. E gostaria de neste momento tecer algumas ilações a respeito do meu dileto amigo Dimis da Costa Braga, Juiz vocacionado, Juiz que tem a vida voltada para a Magistratura, pessoa que tenho um carinho imenso e um respeito que não poderia deixar de ressaltar o seu tamanho neste momento. Dr. Dimis, certo dia, e não faz muito tempo, eu fui alçado a ser um dos integrantes do Tribunal Regional Eleitoral, Dona Maria Luzia, fui alçado a ser Juiz do Tribunal Regional de

Rondônia e naquela ocasião, isso foi mais ou menos em junho do ano passado, eu tive a grata satisfação de ter do meu lado esquerdo esse seu filho aí, esse sujeito aí, o Dr. Dimis sentou do meu lado esquerdo e ele me representou naquele momento o lado sensitivo, o lado da beleza, o lado do coração, e quando ali tive a oportunidade de externar para ele as primeiras palavras porque eu não o havia ainda conhecido pessoalmente, a não ser pela imprensa e pelo que os colegas de Rondônia, Juizes, falavam dele, então eu disse para ele: *'Olha, eu não lhe conheço, mas eu só quero lhe dizer que não vá embora de Rondônia não que a sua presença aqui é insofismavelmente importante'*.

E os exemplos que ele tem dado como Magistrado com as suas decisões por si só demonstram a preocupação que ele tem com as questões humanitárias, com as questões sociais, como bem lembrou aqui o nosso Conselheiro Wilber com palavras tão elogiosas, tão preocupado com as questões culturais, posso dizer que há muito tempo não via uma pessoa com uma vida tão preocupada, com tantas preocupações com as questões culturais, as questões turísticas de Rondônia, com as questões ambientais, eu estava ao lado dele, do lado esquerdo ele e do lado direito outro Magistrado. Hoje ele está ao meu lado direito e hoje ele não mais representa para mim a beleza e nem aqueles primeiros passos que eu estava aprendendo a ter, mas hoje ele me sustenta com a sua força, com as suas decisões, que quando ela vem partindo dele para mim já facilita toda minha vida e eu não preciso de nenhum esforço e inteligência para chegar a uma conclusão.

Eu fiz uma homenagem tempos atrás a um colega também do Tribunal e eu dizia sobre uma velha história de que um chefe dizia para seu servidor que ninguém é insubstituível, e essa lembrança calha bem ao presente momento, ninguém é insubstituível dizia uma alta autoridade, ninguém é insubstituível, e um servidor, simples servidor vai e diz o seguinte: *'Quem é que substitui Beethoven? Quem é que substitui Aírton Senna, Madre Tereza de Calcutá? O Papa João Paulo? Quem é que substitui Frank Sinatra?'* E quando o servidor disse isso, o seu chefe, imediatamente, falou: *O que é que você está dizendo?* Então ele disse: *Eu gostaria de saber quem substitui essas pessoas, porque Vossa Excelência dizia que ninguém é insubstituível.*

Doutor Dimis é bem isso. Quem é que quando esse caro colega, Juiz, altamente competente, que acorda pensando como Magistrado e põe a sua cabeça no travesseiro para dormir pensando da mesma forma como Magistrado, pessoa coerente, pessoa tranquila, pessoa dada, pessoa alegre. E olha, eu estou sentadinho ao lado dele aí, já há um bom tempo, e eu nunca o vi, mesmo nos momentos de maiores dificuldades, esboçar qualquer reação que pudesse me deixar uma visão de que ele pudesse não ter como decidir, sempre tem uma solução, sempre tem bom senso. E é por isso que hoje aqui está sendo homenageado.

Doutor Dimis, outro dia estava lhe dizendo, rapidamente, com poucas palavras, que Vossa Excelência bem representa aquela frase que diz o seguinte: o bom não é ser importante, o importante é ser bom. E Vossa Excelência é bom. E Vossa Excelência nos deixa muito contente com a sua presença em Rondônia, muito seguros, então, a homenagem, na verdade, não era para ser para Vossa Excelência, Doutor Dimis, essa

palestra teria que ser aqui para a sua mãe, que está aqui presente, ela é quem deveria receber essa homenagem. Porque eu tenho certeza absoluta que quando Vossa Excelência veio a esse mundo, ela deve ter voltado os olhinhos para ti e dito: *Esse menino vai chegar longe*. E chegou. É por isso que brilha aqui em Rondônia, é por isso que é uma pessoa que todos nós gostamos, é por isso que é uma pessoa tão gentil, porque teve berço, teve formação, teve educação, teve atenção. E é por isso que gerou o excelente fruto que é. Dona Maria Luzia, meus parabéns pelo filho que tem. Meus parabéns a Rondônia e a todos os componentes desta Casa Legislativa pela brilhante homenagem que faz, e faz de forma muito justa. Parabéns, Doutor Dimis, parabéns e siga de passos firmes, siga adiante porque Rondônia e todo o Brasil, com toda a certeza, dependem de Vossa Excelência.

Muito obrigado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Ainda com a palavra o Doutor Herculano Martins Nacif, representante da Justiça Federal.

O SR. HERCULANO MARTINS NACIF – Excelentíssimo senhor Deputado Maurão de Carvalho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, na pessoa de quem quero saudar a todos os componentes da Mesa; autoridades Cíveis e Militares; representantes da Sociedade Civil organizada; servidores da minha querida Justiça Federal, nossos Colegas de trabalho; representantes da imprensa, a quem saúdo na pessoa da minha amiga Giselle. Quero saudar todos os funcionários desta Casa, na pessoa do Carlos Wagner Matos, meu dileto amigo; quero saudar a todos os Deputados estaduais aqui presentes, meus diletos amigos, colegas de labuta Ricardo, Flávio, Marcelo, meu estimado amigo Dimis da Costa Braga, senhoras e senhores.

Estou aqui imaginando, Presidente, Rondon, com certeza absoluta está de pé e aplaudindo o momento que vivemos aqui no Estado que leva o seu nome no Estado de Rondônia. Porque mais um brasileiro da sua envergadura está sendo homenageado. Antes de falar um pouco deste pequeno grande homem, eu queria dizer, mais uma vez, como tantos aqui já falaram, mas não posso deixar de dizer uma palavrinha para a senhora Dona Luzia. Estou aqui o tempo todo vendo essa mãezinha querida se derretendo em lágrimas, se desmanchando em lágrimas de felicidade. E não é para menos, Dona Lú. Veja, Dona Lú, o que a senhora fez. Lú, que rima com luz, e é de luz que estamos tratando aqui hoje. A senhora, Dona Lú, trouxe Luz para este mundo no momento em que deu a vida a Dimis da Costa Braga. Vossa Excelência, a senhora é responsável por tudo isso, veja o homem que se tornou o seu filhinho. Imagino o que está passando na sua cabecinha neste momento, as dificuldades desde a época do nascimento deste menino, o que a senhora passou para dar a ele uma vida digna, para ensinar a ele os mais nobres sentimentos humanos e o resultado está aí, a senhora muito mais do que ele é a grande vitoriosa, é a que merece a nossa maior homenagem, Dona Lú que trouxe essa Luz para todos nós.

Meus amigos, o Doutor Dimis da Costa Braga, hoje homenageado, é a maior prova de que os grandes estadistas deste país e da humanidade não são forjados apenas na política

no sentido daqueles que governam, que tem a missão do Poder Executivo, ou daqueles que têm a missão como os nobres Deputados aqui presentes de legislar, de organizar a nossa vida social. O Doutor Dimis, hoje, é o exemplo maior de que os grandes estadistas estão também no Poder Judiciário. Este homem que a todos nós representa faz com que a Justiça Federal, o Poder Judiciário do Brasil esteja em festa ao receber do povo do Estado de Rondônia esta justíssima homenagem. É um estadista assim como foi Rondon, que por aqui passou, os tempos são outros, mas os grandes homens são os mesmos, os grandes homens que mantêm essas portas da Casa do Povo abertas, que mantêm as portas daquele Judiciário abertas, que mantêm as portas daquele Palácio do Governo abertas, os grandes homens continuam, apenas os tempos mudam.

A Justiça Federal, senhoras e senhores, Sr. Presidente, quero agradecer a esta Casa por ter hoje legitimado o que já era de todos nós conhecido e reconhecido, temos no Dr. Dimis o nosso maior exemplo, um guia, um homem a ser mirado pelos seus exemplos de dignidade do alto da sua envergadura moral, do alto do seu notável saber jurídico e, sobretudo, deste coração maravilhoso que entende as agruras deste povo e muitas vezes tem que prolatar decisões difíceis como ontem mesmo podemos vivenciar. Eu que sou amigo, particular deste homem, sei o quanto foi duro para ele, difícil prolatar uma decisão ontem acerca de uma grande questão social que envolve irmãos nossos que passam por dificuldades neste Estado, e aí, se mostra a dificuldade que é julgar, o ato de julgar, é extremamente difícil, é um ato que só os grandes homens estão preparados para ele, não falo de mim que erro demais e tenho muito a aprender, mas falo do meu exemplo maior Dimis da Costa Braga, só os grandes homens estão aptos a resolver os grandes problemas e este homem, este pequeno grande homem honra o povo brasileiro, honra o povo de Rondônia. Este homem que nasceu como eu já tive a oportunidade de dizer nas entranhas das raízes desta floresta Amazônica para o mundo, para o Brasil, com a sua dignidade, com a sua firmeza, com o seu amor, com a sua paixão pela Justiça, vem hoje aqui receber esta justa homenagem e nós todos como está escrito no artigo que vou ler: *“também vamos colocar a mão nessa taça, estamos colocando porque nos sentimos todos muito honrados com essa justíssima homenagem. Queremos agradecer na pessoa de Vossa Excelência, Sr. Presidente, dos Srs. Deputados aqui presentes, este feliz gesto cívico de outorgar este merecido título de filho desta terra a Dimis da Costa Braga”*.

Mas eu não vou tomar mais o tempo dos senhores, mas queria finalizar concentrando a minha peroração em um grande feito deste homem, entre tantos que ele, com a sua honradez, com a sua firmeza, com o seu amor à justiça tem feito por este Estado, um destaque especial na questão envolvendo a Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, apenas um pequeno exemplo de tudo o que este homem já fez por esta terra, e ontem, eu tive o prazer de receber o Dr. Ricardo Leite, um Procurador Federal que fez questão de levar às minhas mãos um artigo que ele escreveu em homenagem ao Dr. Dimis e que foi publicado pela imprensa no dia de ontem, e eu vou deixar essas palavras improvisadas que modestamente tenho a dizer ao Dr. Dimis para reconhecer que aqui o que está escrito é digno de ser lido da Tribuna da Casa do Povo ao Dr. Dimis,

ninguém poderia ter feito uma homenagem mais justa com palavras tão bem colocadas e fazendo, sobretudo, o que achei espetacular, esplendoroso a ligação através dessa Estrada de Ferro entre dois grandes homens, Cândido Mariano da Silva Rondon e Dimis da Costa Braga, dois homens da mesma envergadura, e é por isso que digo e repito, Rondon está de pé lhe aplaudindo, Dimis da Costa Braga.

Vou ler então, o que este Dr. Ricardo Leite, inspirado Procurador Federal, acabou de escrever e publicar para o povo de Rondônia sobre Dimis da Costa Braga, e com isso finalizar as minhas palavras.

“É assim, um legítimo rondoniense, na viagem inaugural da espetacular Estrada de Ferro Madeira-Mamoré! Terça-feira, 05 de maio de 2015, nascia há 150 anos um dos heróis da Pátria, Cândido Mariano da Silva Rondon, ou apenas Marechal Rondon, mundialmente conhecido e reconhecido como militar que salvou da morte à bala milhares de índios e levou a paz e a civilização aos sertões antes desconhecidos do Brasil continental. Para homenageá-lo, lançaram os Correios belo selos; e o Senado Federal fez uma Sessão Solene, mas em Rondônia, único Estado brasileiro que tem o nome de um vulto nacional ocorria na mesma terça-feira, por coincidência do destino, uma homenagem especial que seguramente o próprio Rondon aprovaria pelos fundamentos que a motivaram nesta terça-feira passada, 05 de maio de 2015, a Assembleia Legislativa aprovava o Projeto do Presidente Maurão de Carvalho para conceder o Título de Cidadão Rondoniense ao Juiz Federal Dimis da Costa Braga, que na terça-feira, hoje, agora, neste momento, dia 19, às 10 horas, recebe a honraria no Plenário da Casa Legislativa a espetacular e impossível Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, é a ponte histórica que os une.

Em 1915, Rondon chega a Porto Velho, usa os trens da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré inaugurada há 03 anos antes e se trata de malária no moderníssimo Hospital da Candelária. Nos fins da década de 1910, a disputa jurídica sobre o pagamento da obra entre União Federal e a Madeira Mamoré Railway Company já sob a administração inglesa é levada para a arbitragem do então Coronel Rondon, Diretor de Engenharia do Exército, que dá ganho de causa à companhia, mais de 90 anos, o Juiz Federal Dimis da Costa Braga prolata duas sentenças contra a mesma União, o Estado e o município de Porto Velho em favor da Madeira-Mamoré. No imbróglio jurídico do início do século passado, Rui Barbosa e Clóvis Beviláqua, personalidades nacionais e mentes jurídicas perenes, também ficaram ao lado da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, assim como o novo cidadão rondoniense Dimis Braga muitas décadas depois. Proteger a Estrada de Ferro Madeira-Mamoré é proteger a mãe do Estado de Rondônia, não havendo motivo maior para fundamentar politicamente o título de cidadão, cujo efeito principal é tornar o homenageado filho da terra.

No caso de Dimis da Costa Braga é mais que isso, é devolver a ele a naturalidade rondoniense. Por um capricho da história, Lábrea, Amazonas, município onde ele nasceu, foi por algum tempo parte do Território Federal do Guaporé, primeiro nome de Rondônia. Como testemunha próxima, posso afirmar, isso é o que diz o articulista e ao qual me ombreio para também afirmar, seus dois anos de trabalho na Seção Judiciária Federal de Rondônia valem por vinte anos em serviços variados a favor do Estado. A Assembleia Legislativa, em especial o Presidente

da Casa de Leis, Maurão de Carvalho, ancorado em seus cinco mandatos de Deputado, fazem justiça e honram quem merece e sabe dar valor ao altaneiro gesto legislativo. Curiosamente, ambos, Maurão e Dimis, vivenciaram uma profissão muito digna e cheia de ensinamentos, foram ambos garçons, cuja vida é bem servir. A paixão nacional do futebol serve para dizer que o título de Dimis, que é diretor do Fórum, vai também para todos os juizes federais do Estado, do mesmo modo como jogador que faz o gol da vitória, mas o time todo recebe a taça. Por isso, eis os nomes desses trabalhadores do Direito e da Justiça. E aí eu, articulista, cito os nomes dos nossos colegas Juizes federais, cito aqui o Doutor Ricardo, Doutor Flávio, Doutor Marcelo e peço licença para não declinar outros nomes, para não incorrer no grave risco de deixar alguns colegas que por aqui passaram de fora. Mas todos nós estamos com a mão na taça, Dr. Dimis. E finaliza esse grande articulista: “Atenção! Alerta importante para os futuros administradores do trem turístico e seu cerimonial! Por tudo que ele já fez pela Estrada de Ferro Madeira-Mamoré e por tudo que sente no seu coração de poeta, por este Estado onde nasce diariamente uma nova civilização brasileira, quando o trem da incrível, e desde sempre patrimônio da humanidade, Estrada de Ferro Madeira Mamoré apitar pela última vez antes da partida da sua nova e inexorável viagem inaugural de 08 quilômetros até a antiga Santo Antônio do Madeira, no vagão principal, por justiça, o rondoniense legítimo Dimis da Costa Braga deve ter um assento honroso a ele reservado. Viva este estadista Dimis da Costa Braga! Viva o nosso amado povo de Rondônia!”

Muito obrigado.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Ainda com a palavra, neste ato representando o Governo do Estado, Dr. Júlio Olivar. Com a palavra.

O SR. JÚLIO OLIVAR – Senhoras e senhores, boa tarde. Excelentíssimo Senhor Maurão de Carvalho, Presidente desta Casa e proponente desta Sessão Solene de Homenagem, todos os Deputados Estaduais aqui presentes; Excelentíssimo Senhor Dr. Dimis da Costa Braga, Juiz Federal, nesta ocasião homenageado; Senhora Maria Luzia da Costa Braga, mãe do laureado; Excelentíssimo Senhor Conselheiro Wilber Coimbra, representante do Tribunal de Contas de Rondônia; Excelentíssimo Dr. Herculano Martins Nacif, representante da Justiça Federal; Professora Berenice Tourinho Alho, Magnífica Reitora da Universidade Federal de Rondônia; Professor Dr. Fábio Heckthetuer, Reitor da Faculdade Católica de Rondônia; Dr. Fernando Maia, aqui representando a Ordem dos Advogados do Brasil; Dr. William Martins, Presidente da Academia de Letras do Estado de Rondônia; Tenente-Coronel Ávila e Major Rafael Novaes, representando a 17ª Brigada de Infantaria de Selva; Senhor José Moraes Bispo, que é o Presidente da Associação dos Ferroviários da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, nosso maior patrimônio e, sobretudo, nosso maior patrimônio são os próprios ferroviários a quem eu homenageio nesta ocasião. Cidadãos e cidadãs de Rondônia que vêm a este espaço demonstrar o apreço, a consideração pelo homenageado, registro, de antemão, os parabéns da parte do Governador do Estado de Rondônia, Dr. Confúcio Moura. Parabéns, tanto à Assembleia Legislativa, na pessoa do

Presidente Maurão de Carvalho, proponente da ação e ao Dr. Dimis, digno Magistrado que ora recebe esta comenda que se configura como a principal condecoração outorgada a um cidadão rondoniense. Dr. Dimis dignifica Rondônia que o acolheu como profissional da magistratura. E ele transcende esse papel na Magistratura, pois se entregou à causa em defesa da memória e da preservação da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré. O Governo do Estado de Rondônia também tem manifestado sua preocupação e lutado para assegurar a manutenção daquele importante patrimônio ora entregue à tutela da municipalidade. Mesmo assim, nunca deixamos de lutar, seja por recursos ou pela rememoração desse espaço precioso que se configura como uma iconografia da história e da cultura regional. Asseguramos recursos da ordem de mais de três milhões de reais para salvaguardar o patrimônio através da revitalização do complexo da Vila de Santo Antônio que em agosto próspero será reinaugurada e entregue à comunidade de Rondônia o complexo da Vila de Santo Antônio também faz parte do complexo da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, tendo sediado a extinta Cidade de Santo Antônio do Rio Madeira que então pertencia ao Estado do Mato Grosso.

Esse espaço será inaugurado em agosto pela 17ª Brigada, mas a sua preservação, a sua revitalização foi assegurada com recursos do Estado que também apoia agora essa iniciativa da 17ª Brigada, assim como a Assembleia Legislativa que assegurou recursos da ordem de quatrocentos mil reais para poder efetivamente colocar em funcionamento o *Memorial Rondon*, que vai ser inaugurado no complexo da Vila de Santo Antônio. Asseguramos ainda junto ao BNDES recurso da ordem de dois milhões de reais para revitalizar o Prédio do Relógio, antiga sede administrativa da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, em cerca de duas semanas já estaremos licitando aquele espaço que será aberto ao público, espaço que cuidará tanto da memória da cidade de Porto Velho quanto também será aberto ao público para visita turística.

O Prédio do Relógio, aliás, mesmo estando em precária situação de funcionamento, ainda assim abrigou parte do acervo da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré quando da enchente ocorrida no ano passado. É importante fazer tais ressalvas e ressaltar que teve papel preponderante do Dr. Dimis, todas essas ações orientadas por ele, determinadas por ele, então, é importante que se diga isso, que a Estrada de Ferro Madeira-Mamoré não é um apinhado de velharias e nem um cemitério de trens abandonados ao léu, é parte da nossa raiz da nossa identidade enquanto rondoniense, enquanto portovelhense, e merece, portanto, todo nosso respeito e apreço. Dr. Dimis se tornou um defensor contumaz de que os entes públicos de uma forma geral assumam cada qual o seu papel na preservação da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, hoje sobre a tutela do município, da Prefeitura de Porto Velho. A Estrada de Ferro Madeira-Mamoré é iconografia da ocupação e da própria existência de Porto Velho, cidade que nasceu amazonense, assim como o Dr. Dimis, e se tornou rondoniense, assim como ele também.

Dr. Dimis, que a sua estada em solo rondoniense seja profícua e longeva; produzindo justiça e contribuindo, como tem contribuído, para o engrandecimento de Rondônia, obrigado pela atenção de todos, parabéns ao laureado, agora que figura oficialmente como um cidadão de Rondônia.

No mais, todos os que aqui me precederam são pares do homenageado, e, portanto, são mais autoridades para falar tanto da sua biografia quanto do seu envolvimento engajado nas lides culturais e históricas do Estado de Rondônia.

A todos muito obrigado, boa tarde, parabéns.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Senhor Presidente, registrar a presença do Excelentíssimo Senhor Deputado Marcelino Tenório.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Agora, vamos ouvir os Deputados. Deputado inscrito Aécio da TV, com a palavra.

O SR. AÉLCIO DA TV – Bom dia a todos, já boa tarde. Sei que alguns ainda, alguns não, todos nós, estamos aguardando, o costume popular, o almoço para começar à tarde. Mas eu quero saudar o nosso Presidente, cumprimentar o Deputado Maurão, em nome dele, cumprimentar essa seleta Mesa, em especial nosso homenageado, Dr. Dimis. Quero cumprimentar todas as autoridades, cumprimentar os nobres colegas Deputados, cumprimentar a todos os presentes nas galerias, cumprimentar os servidores desta Casa, cumprimentar todos os presentes.

Eu quero ser rápido, breve, objetivo. Eu tive a oportunidade de cumprimentar pessoalmente o Dr. Dimis, e falar com ele, há poucos dias aqui nesta Casa, até comentei com ele que um dia estava vindo de Brasília, não faz muito tempo, fiquei olhando: acho que eu conheço esse homem. Aí, eu comentei com ele aqui. Mas eu estava reconhecendo ele porque no dia da diplomação de Deputado ele estava compondo a mesa como Juiz eleitoral. Mas naquele dia que tive a oportunidade de cumprimentá-lo aqui, eu tive oportunidade naquele dia com o discurso que ele fez aqui nesta tribuna, fazer com que eu tivesse assim admirado por uma decisão que ele fez o comentário. Desculpa o meu vocabulário, Doutor Robles, Doutor Dimis, eu não tenho muito conhecimento dessa área jurídica, eu às vezes vou falar sobre o que ele comentou aqui com alguma diferença do que poderia ser dito por uma pessoa da Justiça. Mas a minha admiração é porque naquela audiência que nós estávamos discutindo aqui nesta Casa de Leis, discutia sobre a reintegração de uma área de invasão lá do Dilma Rousseff, uma área pública que se transformaria e deve ser transformada numa área lá do esgoto sanitário, onde vai ser feito esse trabalho que vai atender mais de duzentas mil pessoas de Porto Velho. E aí naquele dia ele disse assim: ele contou um pouco da história dele, Dona Maria, a sua mãe, ele contou aquele dia como foi difícil ele tomar aquela decisão. Ele disse que no início, quando jovem, ainda em Manaus, que juntamente com a senhora, com os filhos, com os irmãos, tiveram a oportunidade de participar de uma ocupação, que o sonho da casa era o que mais tinha no coração dele naquela época, que ele, a mãe dele, a família tivessem uma casa, tivessem um lar, tivessem um lugar para morar. Doutor Dimis, aquilo me tocou profundamente, eu sou de uma família muito carente, quando o Conselheiro Wilber diz aqui que foi estudante, foi cenicista da escola, eu também fui cenicista nos anos 70, também nasci lá no mato, no sítio. E ali o senhor diante de uma situação, o senhor dizia que quando o senhor teve oportunidade logo depois perdeu o local para uma reintegração

e depois conseguiu uma casa do sistema habitacional, uma casa simples para sua mãe, para a sua família, mas ali o senhor realizou um sonho. Os grandes homens, Dr. Dimis, têm sempre uma história marcante, uma história que nós que estamos aqui nesse início de tarde, como quase todos nós às vezes julgamos a situação pelo que vemos, pelo momento, imagine dona Maria lá em Manicoré, lá em Manaus quando estava participando daquela ocupação, se passava pela cabeça da senhora ter um filho homem como esse hoje, está sendo homenageado, um dos exemplos, como diz aqui o colega dele, um marco da história de Rondônia, a história do Brasil, eu estava olhando a biografia desse homem, quantos lugares ele passou, quando concursos esse homem passou. Mas tudo acontece através da educação, Dra. Berenice, a educação, o conhecimento mudou a história daquele homem que aos olhos humanos, que aos olhos da sociedade jamais imaginaria que ele estaria hoje aqui recebendo esse título e jamais imaginaria que ele seria um dos marcos da justiça federal neste Estado.

Parabéns, dona Maria, parabéns pelo filho que tem, parabéns porque a senhora é o maior exemplo nessa história, a senhora é o exemplo de superação na história desse grande homem. Parabéns, doutor Dimis, parabéns, Presidente, pela justa homenagem.

Obrigado a todos.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Ainda com a palavra V. Ex^a, Deputado Léo Moraes.

(Às 12 horas e 23 minutos o senhor Maurão de Carvalho passa a presidência ao senhor Luizinho Goebel)

O SR. LÉO MORAES – Quero saudar a todos, desejar um ótimo início de tarde, cumprimentar o nosso Presidente Deputado Maurão de Carvalho, assim como cumprimentar todos os integrantes da Mesa, ora composta como Diretor da Universidade Católica. Gostaria de informá-lo que com muito prazer, muito orgulho e satisfação sou egresso das cadeiras também de uma Universidade Católica, da PUC do Paraná; cumprimentar o Doutor Herculano Nacif; cumprimentar aqui o Secretário da SETUR, agora representando Governador, o Júlio Olivar; cumprimentar o Doutor Robles, a magnífica Reitora Dra. Berenice Tourinho, Doutor Fernando Maia, que representa toda Ordem dos Advogados do Brasil, que tem feito um grande serviço em prol não só da comunidade, dos operadores do Direito, assim como de toda sociedade rondoniense, cumprimentar os nobres pares que aqui se encontram, em nome do sempre mencionado, meu amigo particular Deputado Aécio da TV, cumprimentar as autoridades civis e militares, cumprimentar toda a imprensa e os valorosos servidores da Justiça Federal, que aqui se encontram para esta justa homenagem, fazer uma breve e singela homenagem ao Dr. Dimis da Costa Braga, mas sem deixar de mencionar a representatividade neste momento, haja vista que sempre como costume comentar e aqui nós temos o Major, o Major Novaes, que a gente sempre conversa a respeito disso, assim como o General Costa Neves, e também General Novaes, que fez um grande trabalho a serviço da comunidade e da população rondoniense, esse sentimento de pertencimento que nós

devemos cada vez mais ter, nós que somos daqui, que não somente bebemos água do Madeira, mas nascemos aqui, ele nos é trazido por pessoas oriundas de outros Estados, é cada vez mais claro o que acontece, são eles que conspiram para as coisas darem certo e tentam remontar o nosso passado, viver o nosso passado, a fim de respirarmos um futuro vindouro que seja mais exitoso para esta população.

Eu vejo o Dr. Dimis, sempre bem comprometido com a questão do patrimônio histórico cultural, eu gostaria de homenagear nesse diapasão justamente por estar sempre empenhado e embrenhado nessas matérias, Dr. Dimis, no momento acompanhei pela mídia, pelo site, pela imprensa televisionada a sua imersão e a sua dedicação no Baixo Madeira, no Médio Madeira, imagino que tenha feito visitas super profícuas e produtivas, e mais que isso, uma experiência que agrega muitos valores, eu digo isso porque eu sempre trabalho nos Distritos do Baixo Madeira, Dr. Dimis, e quais sejam, Calama, Demarcação, São Carlos, Terra Caída, Tira Fogo, Catarina, são vários os distritos, comunidades altamente carentes, mas que têm uma identidade cultural com a nossa terra, que são os legítimos beiradeiros, são os legítimos detentores e pertencedores a essa terra que tanto hoje o senhor nos honra com esse título de cidadão honorário.

Então, eu fiz exatamente, eu gostaria, através da sua matriarca, que tanto merece esta homenagem, que tanto merece todas as glórias e todas as honras da família e agradecê-lo por esse grande trabalho que o senhor tem feito em prol do Estado de Rondônia e gostaria de parabenizá-lo e desejar boas-vindas e dizer também, parabenizar o Dr. Robles, por partilhar os dois lados da sua faceta com tantas qualidades e virtudes. E esse equilíbrio que o senhor dispõe no seu trabalho, na sua rotina, no seu árduo labor do dia a dia, que é o sentimento, o coração e também a parte racional, a parte lógica, objetiva, sucinta, e que muito tem a acrescentar o Estado de Rondônia.

Parabéns, seja bem-vindo e conte sempre com esta Casa para trabalhar as questões atinentes a cultura, ao nosso acervo, a nossa história e a nossa identidade. Parabéns, Dr. Dimis da Costa Braga.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Convido o Deputado Léo Moraes para assumir a presidência.

(Às 12 horas e 25 minutos o senhor Luizinho Goebel passa a presidência ao senhor Léo Moraes)

O SR. LÉO MORAES (Presidente) – Com a palavra o senhor Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Cumprimentar o Presidente, cumprimentar os demais Pares, toda imprensa, cumprimentar a nossa Mesa composta; Secretário Júlio Olivar, representando o Governador Confúcio Moura; cumprimentar o Dr. Robles, nosso representante do Tribunal Regional Eleitoral; Dr. Herculano, da Justiça Federal; cumprimentar a Professora, Dra. Berenice, nossa Reitora da UNIR; também o Dr. Fábio, da Faculdade Católica; nosso representante da OAB, Dr. Fernando; em especial as pessoas que nos visitam; todos os senhores, todas as senhoras e o nosso homenageado, Dr. Dimis.

A gente quando está ali vendo essa homenagem, assistindo, ouvindo os discursos, a gente começa pensar num filme que vai passando da história da gente, da vida da gente, das pessoas importantes da nossa vida, da história do Estado de Rondônia, eu como filho de pioneiro deste Estado, ainda cheguei criança em Rondônia e realmente são poucas as oportunidades que a gente dá de homenagear aqueles que realmente contribuem para o Estado e aqui foi passando um filme. Também quero de antemão lhe parabenizar, Dr. Dimis, e pedir que Deus lhe conceda muitos anos de vida, muitos anos de profissão para que realmente o senhor possa acima de tudo assegurar aquilo que é o direito, que é o primordial e a gente sabe que é árdua tarefa de ser político, ela é penosa, ela é dura; ser Governador, ser Secretário, tantas outras funções, mas eu sempre digo que a de Juiz, ela é a maior de todas. Porque realmente, o primeiro que está abaixo de Deus é o Juiz, porque ele é a segunda pessoa que tem a condição de mexer com a vida das pessoas, porque Deus é Soberano, mas, depois, é o Juiz que pode dar uma decisão e que aquela decisão ela pode ser justa e injusta, qual é o preço da injustiça? Não tem. Então, realmente é uma responsabilidade muito grande.

O Dr. Herculano contou uma história aqui, fez uma referência a Vossa Excelência, Dr. Dimis, eu peguei essa parte, estava fazendo uma tratativa com a Polícia Civil do Estado de Rondônia que traz uma reivindicação esses dias a esta Casa, mas eu peguei parte de algum discurso e eu acho que o senhor colocou aqui, Dr. Herculano, é a pura realidade, eu antes de ser Deputado, eu estou no meu 3º mandato, eu trabalhei por um período de 04 anos no DER e naquela época veio a *Rede Globo* para fazer uma gravação aqui da *Mad Maria* e exatamente falava da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, eu trabalhava no DER. DER mexe com grandes pontes, estradas, grandes obras, e aí eu fiquei 90 dias embrenhado na mata, uns 6, 7, 8 km daqui até Santo Antônio e a maior parte do tempo, se eu não me engano, mais 7 km nas maiores adversidades lá na região do Abunã, Ponta do Abunã. Nós fizemos a recuperação da parte desses trilhos e ali eu pude ver como é grande essa obra, é uma coisa magnífica. Naquela ocasião, nós contratamos um senhor, Júlio Olivar, me fuge o nome agora, de 82 anos de idade que ele levou as ferramentas que ele tinha da época para reparar as pontes, as pequenas pontes que a gente ia fazendo, porque era tudo na base ainda de que muitas pessoas nem conhecem hoje, do formão e da enxó, de tanta perfeição que tinha que ter. Sem contar daqueles aterros quilométricos que foram feitos na base da pá e do socador manual, não com máquina, da escavação em rocha, como eu pude atestar, de até 35 metros de altura, de altitude, e que também foram na maioria das vezes manualmente construídas. Então, realmente, aquilo é maravilhoso, aquilo é grandioso.

Então, por isso que eu falo que o senhor fez uma comparação exatamente à altura da história e da capacidade do Dr. Dimis. E quero aqui encerrar, Dr. Dimis, dizendo que toda semana eu pego trecho de Vilhena a Porto Velho, vai e vem, hoje cheguei em Porto Velho às oito e meia da manhã, eu vim de ônibus, toda semana essa história. Quando o Júlio Olivar assumiu esse cargo de Secretário de Turismo do Estado, eu apresentei para ele um projeto que eu tinha para o Portal da Amazônia, para o Portal de Rondônia que era exatamente fazer um portal na cidade de Vilhena e que naquela parte do

Portal, no projeto da construção deveria ter pelo menos duas coisas que eu entendo que é importante e relevante na história do Estado de Rondônia. Parte, a obra do Forte Príncipe da Beira, porque lá representa aquilo que os homens públicos devem fazer, obras que mesmo às vezes sem o cuidado necessário, mas que elas ultrapassam décadas e décadas e estão lá, estão lá, intactas. E depois a Estrada de Ferro, porque se hoje a gente tivesse essa estrada funcionando de Porto Velho ao Iata, ao distrito do Iata, lá em Guajará-Mirim, talvez seria uma das Sete Maravilhas do mundo, porque eu sobrevoei essa estrada de ferro, andei em parte e sobrevoei de helicóptero e ali a gente pode atestar alagamento, rocha, floresta densa, cerrado, adversidades da nossa natureza e se a gente tivesse hoje a condição de que essas pessoas do mundo inteiro viessem conhecer isso aqui, nós teríamos talvez uma grande oportunidade de mostrar Rondônia, como talvez um dos Estados de homens mais fortes e essa mesma história então se confunde com a história do Dr. Dimis.

E falando nessa questão da política, minha mãe, Dona Maria Luzia, 76 anos de idade, até hoje mãe de 09 filhos, pioneira de Rondônia, parte do salário dela ela complementa, além da aposentadoria pequena que ela tem, vendendo bolo e bolacha até hoje, vende, o Júlio é prova disso, é degustador das bolachinhas da Íris. E aí esses dias, eu desanimado, falei, eu vou largar desse trem de política, porque não é possível, minha mãe é alemã e sabe que alemã é bicho teimoso. E aí eu falei: *“Mãe, vamos criar uma forma de conter um pouco essa movimentação aqui na minha casa”*; porque lá não tem portão, lá não tem cerca e a mesa dela tem 30 cadeiras e todo dia a panela é cheia e ela atende aquele povo chegando. Eu falei, eu tenho que poupar o sofrimento da minha mãe, porque ela não tem nada a ver com isso, se eu estou lá revestido de um mandato que o povo me deu pela 3ª vez, eu tenho que arcar com as consequências, mas ela não pode pagar por isso. E aí, saí e falei: *vamos fazer o muro*. Ela falou: *Não, aqui não vai fazer*. Porque na primeira campanha eu falava que a casa sempre vai ter que continuar do mesmo jeito, sem porteira e aí teimar com alemão não adianta. E aí ficou aquele dito pelo não dito. E aí, Dona Maria, um dos meus irmãos me confidenciou depois o seguinte: que qualquer esforço valia para ela poder ter o discurso de falar para as amigas que ela tem um filho Deputado, porque jamais um filho de uma família pobre a gente poderia sonhar isso. E aí, Dr. Dimis, será que a sua mãe não está sentindo isso? Está. Eu vi no olhar dela quantas vezes a senhora já lagrimou aqui, Dona Maria. Então, de tudo que o senhor já fez, de tudo que vai fazer, talvez a coisa mais importante que o senhor construiu, que o senhor fez e que o senhor deixará é o orgulho da dona Maria.

Que Deus abençoe a todos. Muito obrigado.

(Às 12 horas e 45 minutos o senhor Leo Moraes passa a presidência ao senhor Maurão de Carvalho)

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) - Solicito ao Mestre de Cerimônias que leia o currículo do Dr. Dimis. A Deputada Lúcia pediu a palavra. Com a palavra a Deputada Lúcia e depois dá sequência.

A SRA. LÚCIA TEREZA – Sr. Presidente, Srs. Deputados, presentes. Diante de tudo que já foi falado, não resta nada,

quem fala por último não tem muito o que falar, mas eu como mãe, como avó teria que falar, porque eu ainda não perdi a esperança, não perdi o otimismo no nosso país, na nossa Rondônia ser dirigida em todos os segmentos da sociedade por homens e mulheres com valores, principalmente sendo administrado por homens e mulheres que têm cabeça, mas que têm coração.

Presidente, parabéns pela sua indicação nesta comenda para o Dr. Dimis, eu não o conheço e eu não preciso com a minha idade, há 44 anos em Rondônia, dizer que valores nós sabemos que estão invertidos mesmo, mas nós que ajudamos a construir Rondônia e nós mães que só queríamos contribuir para um país mais justo, mas onde as pessoas se respeitassem, surgem pessoas como Vossa Excelência, Dr. Dimis. Tudo que foi dito eu queria dizer, externar, muito obrigada por você existir. Eu diria que a palavra, Dr. Dimis, convence, mas o exemplo arrasta.

Que Deus continue o abençoando. Muito obrigada.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Curriculum Vitae simplificado.

Dados pessoais.

Nome: Dimis da Costa Braga.

Nacionalidade: brasileira.

Naturalidade: Lábrea/AM.

Nasceu em 25.10.1966.

Dados profissionais:

Instituição: Justiça Federal - Seção Judiciária de Rondônia.

Cargo atual: Juiz Federal.

Lotação: 1ª Vara Federal - Especializada em Matéria Cível e Execução Fiscal.

Formação.

Graduação em Direito pela Universidade Federal do Amazonas, 1992.

Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Direito Processual Civil – Faculdade de Direito Universidade Federal do Amazonas, 1996.

Pós Graduação em nível de Especialização, em Direito Público (Constitucional, Administrativo e Tributário) pela Universidade Maurício de Nassau, do Recife, 2007.

Mestrado em Direito Ambiental pela Universidade do Estado do Amazonas, 2014.

Magistério Superior.

Professor da Universidade Nilton Lins, Manaus, desde 2003.

Professor de Direito Processual Constitucional – Universidade Luterana do Brasil, Santarém/PA, no ano de 2001.

Professor dos Cursos de Pós Graduação da Rede de Ensino APROBATUM - Belo Horizonte/MG. Convênio com ANAMAGES – Associação Nacional de Magistrados Estaduais – 2004/2005.

Participou de diversos eventos como palestrantes ou conferencista.

Experiências profissionais atuais e anteriores.

Exerce o serviço público ininterruptamente há quase 29 anos.

Juiz Federal desde 1999, hoje titular da 1ª Vara de Rondônia, desde 27/03/2013.

Na Seção Judiciária de Rondônia, exerce as seguintes funções:

Coordenador dos Juizados Especiais

Coordenador do Sistema de Conciliação.

Membro da Turma Recursal.

Vice-Diretor do Fórum.

Foi titular da 7ª Vara da Seção Judiciária do Amazonas – Especializada em Matéria Ambiental e Agrária, desde sua instalação de 2010 até 26/03/2013.

Como Juiz Federal da Seção Judiciária do Amazonas, foi Vice-Diretor do Fórum e criou o FOPEMA – Fórum Permanente das Questões Ambientais e Agrárias do Amazonas.

Exerceu a magistratura federal nos Estados do Pará (Santarém), Minas Gerais (Belo Horizonte), Bahia (Salvador e Juazeiro) e Amazonas por duas vezes (2001/2004 e 2008/2013).

Como Juiz da Seção Judiciária do Pará, foi Diretor da Subseção Judiciária de Santarém/PA.

Como Juiz da Seção Judiciária da Bahia:

Atuou como Juiz do Juizado Especial Federal em Salvador.

Implantou a Justiça Federal na cidade baiana de Juazeiro, entre 2005 e 2008.

Foi Diretor da Subseção Judiciária, no mesmo período.

Promotor de Justiça no Estado do Amazonas de 18/08/1998 a 06/12/1999, titular da Comarca de Boca do Acre, tendo atuado em Pauini, Boa Vista do Paraná do Ramos e Manaus.

Como Juiz Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, atuou como substituto da 24ª e na titularidade 10ª Vara Federal, ante a convocação do Titular junto ao Tribunal, e atuou em auxílio às Varas de Juizado Especial Federal (2ª, 31ª e 32ª). Membro Substituto do TRE do Amazonas no biênio 2010/2012, Juiz da Propaganda Eleitoral nas Eleições de 2010.

Membro titular do TRE do Amazonas no biênio 2012/2014, Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral.

Membro titular do TRE de Rondônia no biênio 2013/2015, Ouvidor Regional Eleitoral a partir de junho de 2014.

Foi advogado no Amazonas no ano de 1993 até tomar posse como servidor da Justiça Federal (27/08/1993).

Foi servidor, por concurso público, Analista de Nível Superior da Justiça Federal do Amazonas, de 1993 a 1998.

Servidor de nível médio da SEFAZ/AM, aprovado em concurso público de provas e títulos entre 1986 e 1993.

Antes de ingressar no serviço público, aos 19 anos, aprovado em concurso público de provas e títulos da Secretaria de fazenda do Estado do Amazonas, atuou em diversas funções na iniciativa privada:

- Comerciante em mercearia;
- ajudante de eletricista e encanador;
- Auxiliar de dentista;
- Ajudante de Técnico em Eletrônica;
- Comerciante ambulante de roupas;
- Vendedor do comércio de papel (vendedor de título de sócio e de bingos de clubes de futebol, sorteio de carros, de bingo da Maçonaria, sorteio de carros, e de carnês do Baú);
- Garçon;
- Atendente de loja de confecções;
- Auxiliar de marcenaria e movelaria;
- Profissional de perfuração de poços artesianos;

- Pedreiro e antes, servente de pedreiro;
- Balconista e depois gerente de lojas de materiais de construção.

Todas as profissões que muito orgulham o homenageado e que, além de serem importantes na sua formação humana, sem dúvida contribuíram para fazer dele um Juiz melhor.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Concedo o Título de Cidadão do Estado de Rondônia ao Sr. Juiz Dr. Dimis da Costa Braga. Eu vou entregar, peço ao Dr. Dimis, o homenageado neste ato, que se coloque aqui na frente para nós fazermos a entrega do Título.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Mais uma vez convidamos o Exmº Sr. Dr. Juiz Federal Dimis da Costa Braga e o Exmº Sr. Deputado Maurão de Carvalho para a entrega e recebimento do Título de Cidadão do Estado de Rondônia.

Convidamos, ao seu lado, a sua mãe Maria Luzia da Costa Braga, mãe do homenageado. Convidamos a Diretora do Cerimonial, Sra. Jane Lemos, para a entrega de um buquê à Sra. Maria Luzia da Costa Braga, mãe do homenageado. Convidamos Suas Excelências a retornarem a seus lugares. Antes, porém, S.Exª Dr. Dimis, Cidadão do Estado de Rondônia, gostaria de ser fotografado juntamente com Juízes.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Concedo a palavra ao Sr. Juiz Federal Dimis da Costa Braga, Cidadão do Estado de Rondônia. Com a palavra o homenageado.

O SR. DIMIS DA COSTA BRAGA – Exmº Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, na pessoa de quem dou meus bons dias, porque já passa do meio-dia, a todos os presentes membros desta Casa de Leis e lhes comunico meus respeitos a todas Vossas Excelências; Magnífica Sra. Berenice Tourinho Alho, Magnífica Reitora da UNIR, professora doutora, na pessoa de quem cumprimento aqui todos os professores, mestres e doutores presentes, professores da Universidade Federal de Rondônia, e nomino a pessoa do Dr. Diego de Paiva Vasconcelos, professor da UNIR, Mestre em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza e também o Professor Doutor Fábio Hecktheuer, reitor da futura Pontifícia Universidade Católica de Rondônia, que muito contribui para o engrandecimento, juntamente ao lado da UNIR, esta entidade e que ainda muito dará a nossa terra. Exmº. Sr. Júlio Olivar, Secretário de Estado de Turismo, representando o Exmº Sr. Governador Confúcio Moura; Exmº. Sr. Conselheiro Wilber Coimbra, que já pediu para nos deixar, mas que também nos honrou com sua presença; Dr. Antônio Robles, meu querido colega que me ladeia no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, aqui representando a presidência do TRE e toda Corte; meu caro e generosíssimo colega, grandessíssimo Magistrado Herculano Martins Nacif, representando a Justiça Federal, vice-Diretor do Fórum; e demais colegas que também aqui me honram com sua presença, Dr. Ricardo, Dr. Flávio, Dr. Marcelo Stival, a presença de Vossas Excelências muito me honra. Já cumprimentei o Professor Doutor Fábio Hecktheuer e agora cumprimento também o Dr. Fernando Maia, representando a OAB, que muito nos lega, muito nos dá no dia a dia essa entidade

que trabalhou muito pela reconstituição da democracia do nosso país; minha mãe, minha querida mãe, em cuja pessoa aqui eu cumprimento toda minha família ausente, mas que está comigo neste momento, meus filhos, meus irmãos estão em sentimento, em espírito aqui presentes. Cumprimento também o Tenente-Coronel Ávila, que quero que se sinta fazendo parte da mesa aqui, representando o Comandante da 17ª Brigada e ladeando o Major Novaes, que é uma instituição que está também desde os seus primórdios quando se iniciou participando ativamente da construção do Estado de Rondônia, portanto fico muito feliz com vossas presenças.

É difícil para eu falar neste momento, dada a emoção deste instante, enorme emoção de receber o Título de Cidadão deste Estado, como é gratificante, emocionante ouvir todas as palavras a que eu aqui ouvi e foi como se eu estivesse ouvindo, auscultando o coração de cada um de vocês aí presentes. Os meus queridos amigos que estão aqui agora: Doutor Sávio de Jesus Gonçalves, sua esposa Francisca, Doutor Shikou Sadahiro, sua esposa Helena. Que emoção enorme. Meu querido amigo Maurílio Vasconcelos, Giselle, Dona Daniela Costa Neves, também está representando seu esposo que eu sei, Doutor Ricardo Leite, que aqui não está presente por um compromisso, mas que as suas palavras escritas sobre eu receber esta homenagem que é mais merecida, por certo, por pessoas que estão aqui há mais tempo e que dedicaram muito mais de suas vidas ao Estado de Rondônia. Como o Doutor Herculano, por exemplo, que já vem desde Ji-Paraná construindo uma história. Se isso acontece neste momento é o coroamento do reconhecimento de uma trajetória de Juízes Federais do seu quilate, Doutor Herculano. Suas palavras me deixam muito emocionado. Aliás, eu só tenho a agradecer as palavras de cada um que aqui falou, cada um me emocionando mais que o outro, dirigindo as palavras à minha mãe que tem tudo a ver com a minha trajetória, que tem tudo a ver com as minhas conquistas. Ser lembrado aqui pelo Deputado Aécio, e agora faço também agradecimento a todos os Deputados que usaram a palavra e dirigiram à minha mãe, mais a dele, porque ele prestou muita atenção. Ontem ainda eu estava sendo obrigado a proferir uma decisão no caso da Comunidade Dilma Rousseff, e não foi sem dor no coração que eu tive que adotar uma decisão no caso, porque as condições chegaram às raias do impossível à realização de um acordo que desde o princípio até o final eu venho tentando que seja feito entre as partes. E 99% das partes estão interessadas em fazer acordo, mas aqueles que não estão satisfeitos com o pronunciamento da Justiça, a Justiça é o poder que substitui as partes, mas a nova linguagem do Poder Judiciário é tratar as partes como verdadeiras partes dos processos decisores da sua questão judicialmente deduzida ao Poder Judiciário. Por isso, eu resolvi aquestão na base da mediação, viabilizando que as partes encontrassem a solução para o problema, mas é impossível satisfazer a todos. E a Justiça teve que ser proferida por uma decisão, mas o Deputado Aécio lembrava quando eu e minha mãe com meus irmãos fomos retirados à força do que hoje é o Bairro Tropical, atrás do Hotel Tropical do Amazonas, aonde nós tentamos ali, acho que pela primeira vez, através de uma invasão, conquistar a casa da minha mãezinha, mas nós fomos expulsos. Eu me lembro da minha mãe com um terçado, enxada na mão, cortando jurubeba, e eu que não entendia muito

daquele mato me queimando, me cortando nos espinhos. E nós fomos escoraçados pela Polícia, bombas de gás lacrimogêneo, mas com muito sacrifício, anos depois, eu, através de um salário de concurso público, consegui comprar a casa da minha mãezinha. Era tão longe, era o bairro mais distante que existia em Manaus, era a última fronteira na época, porque era o que eu podia comprar. Mas ela ficou muito feliz de receber as chaves da minha mão da nova casa dela, simples, pequena, feita de concreto. Meu amigo Maurílio talvez saiba explicar essas casas montadas que ele faz para o *'Minha Casa, Minha Vida'*.

Senhoras e senhores, se me deixarem eu vou deixá-los sem almoço, porque eu realmente tenho assim uma satisfação inominável neste instante. Doutor Jorge de Souza, para registrar a presença de Vossa Excelência que aqui representa a AGU e todos os Advogados Públicos, Federais e Estaduais do Estado de Rondônia, juntamente com o meu colega Sávio Gonçalves, colega da Universidade Federal do Amazonas, ladeado por Shikou Sadahiro, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho de Rondônia, Desembargador convocado, logo ele será titular, é dos mais antigos. Autoridades militares e civis não nomeadas, eu cumprimento a todos, e agradeço por todos os que estão aqui presentes, servidores da Justiça Federal, servidores do TRE, prestadores de serviços, servidores desta Casa.

Em 04 de janeiro de 1882 uma estrela a mais é que surge aos céus do Brasil, uma claridade extrema e definitiva acende no Globo Azul do Pendão da Esperança da nossa amada *terra brasílis*. Eis que Rondônia, como quisera a Roquete Pinto, depois de ser Guaporé, porque o próprio Rondon não aceitara a homenagem, passa de Território a Estado da Federação por força da lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981, os Poderes Executivo e Legislativo pátrios, auscultando o clamor do povo que bramava urros de dor e abandono, após acudir ao chamado do Brasil para vir desenvolver essas paragens do poente, desde os idos da década de 1960 quando derrubada a última castanheira sobre a qual andou JK ao abrir a BR-29, hoje 364, como tudo registra William Haverly, também aqui presente e irrequieto membro e Presidente da Academia de Letras de Rondônia. Chama-se Mulifen essa estrela que representa a nossa agora, eu posso dizer de boca cheia, nossa Rondônia, que é estrela da Constelação Cão Maior, estrela de quarta grandeza, é o símbolo dessa Unidade da Federação no pavilhão Nacional. Talvez a estrela seja de quarta grandeza, não de maior para não ofuscar os céus de Rondônia, resultado do Hino mais belo dentre os Estados da Federação. *"Quando nosso céu se faz moldura, para engalanar a natureza"*, Doutor Júlio Olivar, *"nós, os bandeirantes de Rondônia nos orgulhamos de tanta beleza. Azul, nosso céu é sempre azul, que Deus o mantenha sem rival, cristalino, muito puro e o conserve sempre assim"*. A primeira vez que eu ouvi esse Hino meu coração disparou. Eu vim para Rondônia a convite do Doutor Herculano para fazer uma palestra no Congresso que a Justiça Federal realizara esse ano sob a batuta desses jovens Juizes Federais que aqui estão presentes, Doutor Ricardo, Doutor Flávio e outros que aqui não estão, Doutor Walisson, e os novos que irão ainda começar a exercer a sua função. Toda vez que chegam novos a gente dá esse trabalho que é para eles irem logo se acostumando que aqui se trabalha muito, seu Nabil e sua esposa Alice, nossa querida oficial de Justiça, como diz o nosso hino, *"nas oficinas e nas escolas"*. Sim, amigos, belos céus, que segundo Yêdda Pinheiro Borzacov exultaram Vespasiano Ramos,

tanto que aqui deixou sua alma para sempre. Dele, diz Bolívar Marcelino, no centenário do grande vate maranhense, ergue-te bardo, levanta-te, poeta, e vem comigo cantar a melodia dos versos teus, de tua poesia, de tua alma puríssima de esteta, vem comigo, Rondônia se extasia ante a musa tua fonte mais diletta, que te inspirou assim como um profeta o teu estro sublime de harmonia. Aqui, vieste da terra maranhense para deixar no chão rondoniense a tua alma, tua dor, teu desengano, tu és de nossas letras o tesouro porque gravastes em páginas de ouro o teu nome imortal, Vespasiano.

Dimas Ribeiro da Fonseca, reconhecendo no poeta maior rondoniense a infalível correção de seus sonetos de do decassílabo bem encaixado ou em quartetos e tercetos perfeitos o homenageia também.

Nestas paragens e com os teus poemas, Bolívar Marcelino; cheios de amor na senda dessa vida, vivida com altivez a duras penas, reveladoras da paixão sofrida, cantaste o grande rio sinuoso que da nobre madeira tem o nome.

O forte ribeirinho orgulhoso da água benfazeja que não some.

Celebraste no verso a poesia que ameniza a aflição do humano peito aqui no grande Norte e em toda parte nenhum vate te iguala no soneto, és de Bocage o modelo mais perfeito no domínio fiel da grande arte.

Hoje, sou eu também desta mesma Rondônia de Rondon, da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, de Aluizio Pinheiro Ferreira e de Jorge Teixeira de Oliveira, mas não estou só. Estou com esses amigos que aqui estão presentes, que atravessaram o Brasil, comandante João Ribeiro que eu diviso lá adiante e vieram dar seu sangue, sua alma, sua vida, meu velho, meu velho Mário, seu velho. Eu chamo para ele de velho. "Oh! Velho, cadê o pão? O melhor pão de Rondônia? Está aqui". Ai ele fala: "Velho não, experiente". E eu chamo de pão do velho e faço propaganda do pão dele e depois eu explico às pessoas que é da panificadora Raio de Sol, juntamente com o pão dos mortos, eu não vou entrar em detalhes.

Eu estou junto com vocês todos, Everaldo, que atravessaram essas fronteiras e para cá vieram viver a vida de Rondon, viver Rondônia, sentir-se rondoniense.

Rondônia de Padre Chiquinho, José Francisco Put, de Euro Tourinho, dos jornais; de Ary Tupinambá Pena Pinheiro, de Berenice Tourinho. De José e Bohemundo Alvares Afonso, que deram ao mundo Almino Afonso. José não teve filhos, Almino é filho de Bohemundo, nasceu quando Porto Velho não era município ainda, era Humaitá. Eles vieram do Rio Grande do Norte, quando o pai, Senador Almino Afonso, do Rio Grande do Norte, natural do seu Ceará, Dr. Maurílio Vasconcelos e Dr. Diego Vasconcelos, natural do Ceará, do interior do Ceará, mas Senador no Rio Grande do Norte, morreu. E naquelas épocas não havia benefícios aos Parlamentares. Obrigou-se então a vender o que tinha José, o líder da família, e adquirir o Seringal Aliança, *Genesis* de Porto Velho e de Rondônia, isto antes ainda da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, juntamente com as histórias todas dos portugueses no Vale do Guaporé, que foi que registrou muito bem o Professor Marco Antônio Domingues Teixeira em palestra inesquecível proferida na Justiça Federal, no Congresso realizado pela UNIR juntamente com a 17ª Brigada, o marco inesquecível da união dessas duas forças de Rondônia, a educação e a Brigada Militar.

Mas é com essa Rondônia de Ary Tupinambá Pena Pinheiro, de João Batista Costa e de Dom Moacyr Grechi que também para aqui veio contribuir com a sua força, sua fé e

sempre nos traz uma mensagem de amor e de glória e graça ao nosso Deus misericordioso.

Pois bem, José e Bohemundo ajudaram a fundar Rondônia sem o saber, mostrando desde então do que é forjado o homem desta terra, não só fazendo uma estrada de ferro na floresta, mas abrindo um canal entre rios à mão, de picaretas e tiros de dinamite nos idos daquele início do Século XX.

Rondônia de Fouad Darwich Zacharias, de Enos Eduardo Lins, de Serpa do Amaral, aqui representado pelo Bazinho, nosso Serpa, de sempre, de hoje, da Justiça e da comunicação e da cultura, um agitador cultural o nosso Bazinho, porque conhece toda a história de Porto Velho, porque tem na alma a emoção do poeta.

Rondônia de Porto Velho, Porto Velho de Menta Resk, apaixonada pelo cinema que aqui fundou, e temos a obrigação moral, Dra. Berenice, de restaurar e manter esse patrimônio da história da nossa Capital, suas matinês, suas histórias, a saudável cultura da 7ª arte tão vivida nos trópicos amazônicos. Porto Velho foi cidade amazonense e em tudo se parece com a Capital onde nasci, minha querida e amada Manaus, não só nos nomes das praças que são de Governadores amazonenses.

É preciso que se decante isso para que a população conheça, saiba quem foi Jonathas Pedrosa, o Governador do Amazonas que criou Porto Velho, mandando para governar aqui o Major Guapindaia.

Esta Manaus de cabelos negros e dourados, representados pelo Rio Negro e pelo Rio Amazonas, até tem um Cine Veneza ao largo, a um passo da Sete de Setembro. Tudo isso é emocionante! Mas a supera em alguns quesitos, pois, enquanto Manaus já não mais tem o seu Humberto Calderaro Júnior, fundador do Jornal *"A Crítica"*, Rondônia tem o seu Euro Tourinho ainda, firme, forte, quase 100 anos, a força de um gigante com quase 100 anos e cada vez mais forte, elevando ainda mais a sua grandeza.

Sou agora também filho de Rondon, filho do Guaporé que fui, sim, porque a Lábrea em que nasci também foi um dia Guaporé, quando instituído este Território e que incluiu aquela cidade, por isso tenho para mim que isso se trata de uma volta ao lar, como diz Carmênio Barroso: *"Voltei! Voltei, porque voltar é bom! Atrás do nada a gente deixa tudo. Na retirada, a gente encontra a gente. Um fio de venturas que se perde além, é causa de venturas que virão depois. E o sangue que irriga cada um, amalgamando o ser que falará por nós."*

Carmênio Barroso, da *Taba do Cacique*, de tantas histórias, Prefeito de Porto Velho, que conhece também, viveu a história de Rondônia e de Porto Velho. Sim, pois como diz Luiza Marilac Teixeira, poeta ji-paranaense: *"O processo de aprendizagem consiste em fazer do universo do nosso coração um espaço feliz."* Aqui em Rondônia eu encontrei esse espaço para ser feliz.

Meus queridos amigos, Erick Chaquian, Áurea, tantos que estão presentes, Valdinei, Tereza, muito obrigado por todos estarem aqui. Zoraide, Lia Maria, que eu sei, não está, porque está cumprindo a obrigação, que eu lhe atribuí, no Piauí. Muito obrigado a todos vocês. Taís, todos que estão aqui e fazem desta data um dia para ser lembrado para sempre.

Senhores, poderia aqui declamar milhares de nomes, de grandes nomes que me fazem sentir-me orgulhoso em ser mais um filho de Rondon. No entanto, não devo, pois farei injustiças. Seria injusto não dizer o nome de cada um aqui presente e o nome de cada um que aqui não está, mas que gostaria de estar, como é o caso do Dr. Ricardo Leite, mas que

sua esposa está presente, o representando. Devo, no entanto, registrar que não tomo esta homenagem para mim, no escuro da minha solidão. *"Uma andorinha só não faz verão!"* Esta homenagem não é minha, exclusivamente minha, mas é de todos aqueles que no dia a dia me acompanham na labuta de realizar justiça, de garantir que cada um tenha o que é seu direito, meu querido Nabil, Saleh, meu querido amigo também, seu irmão e Julieta nos deixaram, por certo, por compromissos anteriormente assumidos. Muito obrigado pela presença.

Ao contrário, na clareza da minha consciência, a luz que me vem, em primeiro lugar de Deus e segundo desses apoios desses amigos, eu atribuo esta honra a todos os servidores da Justiça Federal, especialmente meus colegas Magistrados. Os de hoje e os de sempre, os Juizes federais que aqui mourejaram para fazer de Rondônia, na parte que compete ao Poder Judiciário, o que ela é. E permito-me citar alguns colegas presentes e outros de renomada memória. Sim, esta homenagem é de todos vocês, queridos colegas, Marcelo, Eli Gorayeb, o primeiro Juiz Federal em Rondônia; Ilmar Nascimento Galvão, Marilena Soares Reis Franco, Odilon de Oliveira, César Augusto Baptista de Carvalho, Antônio Souza Prudente, Jamil Rosa de Jesus Oliveira; José Carlos do Vale Madeira, que construiu o edifício que hoje é sede da Justiça Federal; Julier Sebastião da Silva, José Wilson Ferreira Sobrinho, saudosa memória, nordestino, faleceu em Minas Gerais; José Henrique Guaracy Rebêlo, Gilda Maria Carneiro Sigmaringa Seixas; Boaventura João Andrade; Selmar Saraiva da Silva Filho, Murilo Fernandes de Almeida, Geraldo Magela, Silvio Menezes, Francisco Martins Ferreira, Carmem Elizângela Dias Moreira de Rezende, Flávio Fraga e Silva, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Rodrigo de Godoy Mendes, Marcelo Estevan e Marcelo Lobão, Mark Yshida Brandão, Jaqueline Conesunque Gurgel do Amaral, o primeiro e a última, naturais de Porto Velho. Ele amazonense, nascido no Amazonas, em Porto Velho, quando ainda era Amazonas. Ela rondoniense, nascida já no Estado de Rondônia. Grande Juíza, grande Magistrada. E por todos, meu querido colega, Herculano Martins Nacif. Esse Magistrado, sim, que me inspira porque ele foi o primeiro a vir para Rondônia e aqui ficar de sua livre e espontânea vontade. E já temos outros que caminham na mesma senda, como o Dr. Marcelo Estevan, porque reconhece em Rondônia um lugar de ser feliz. Rondônia, eu costumo dizer, é dos últimos Estados da Federação, hoje Rondônia é um Estado que sobrevive por si, diferentemente de outros ex-Territórios Federais que continuam sem uma estrutura de desenvolvimento humano. Basta dizer que da região Norte Rondônia é o Estado que detém o maior índice de desenvolvimento humano, e detém, no seu interior, as cidades aqui da região Norte têm o melhor índice de desenvolvimento humano.

O Índice de Desenvolvimento Humano foi criado e foi Prêmio Nobel em razão dele ter sido instituído como uma forma de demonstrar que o PIB sozinho não significava para demonstrar o desenvolvimento das cidades, dos países, dos Estados, porque não apontava onde estava a situação de miséria de muitos membros das populações. E por isso é que o Índice de Desenvolvimento Humano foi objeto de Prêmio Nobel de Economia.

E Rondônia detém o melhor índice de desenvolvimento humano, detém também o menor índice de desigualdade social. Isto é, o melhor nível de distribuição de renda em toda a região Norte. E detém um PIB respeitável, caminhando para o futuro.

Nas suas regiões que se desenvolveram a base do café e da pecuária, Rondônia tem as melhores cidades para viver no Estado, com a melhor qualidade de vida, juntamente com a sua Capital, Porto Velho, evidentemente. Mas sempre digo, como Porto Velho e Guajará-Mirim são, na verdade, cidades-mães do Estado de Rondônia, nós devemos sempre fazer com que elas recebam a devida atenção e que sejam amadas e respeitadas como cidades-mães do Estado de Rondônia, porque mãe deste Estado é a Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, mãe deste Estado é o Real Forte do Príncipe da Beira, porque está lá à margem do Guaporé, mostrando a imponência da luta do homem, do ser humano pela sobrevivência e pela manutenção das nossas fronteiras.

Portanto, senhoras, senhores, é evidente que não seria possível que esta Casa, único Poder competente para assegurar o gentílico aos filhos não legítimos, não poderia agregar todos os que daqui são filhos adotivos. Portanto, eu consagro também essa homenagem especialmente a todas as pessoas que escolheram Rondônia para viver e serem felizes, trabalhadores das mais diversas profissões, algumas delas que exerci, como: professores, trabalhadores rurais, pescadores, cozinheiros, padeiros, pedreiros, serventes, advogados, copeiras, porteiros, cerimonialistas, ferroviários, militares, garçons, engenheiros, arquitetos, mestre de obras, médicos etc.

Rondônia não poderia conceder um título, ainda que concedesse um título ou dez por dia, não atenderia todos aqueles que para aqui vieram, porque não há Estado da Federação que tenha recebido uma quantidade tão grande de migrantes, e aqui lembro que chamam aquela avenida lá que faz a ligação da BR e da Balsa de *Imigrantes*, quando, na verdade, ela é uma homenagem a todos nós, os migrantes, que foi proposta por um membro da Academia Rondoniense de Letras a um Vereador que acatou e encaminhou e alguém foi lá e escreveu: *Imigrantes*. É, não é o caso ainda de homenagear os imigrantes que vieram construir a Estrada de Ferro Madeira Mamoré, mas vamos fazê-lo também, só que aquela é *Avenida Migrante* em homenagem a todos nós e a todos vocês que para cá migraram, Vossa Excelência, Doutor Shikou, como eu.

Então, é muito importante fazer essa lembrança e essa memória. Agradeço por primeiro e por fim, a Deus, pois, todos aqui muitos falaram do equilíbrio das minhas decisões, e eu lembro que em Lucas 2:40, está escrito *“E o menino ia crescendo e se fortalecendo, ficando cheio de sabedoria e a graça de Deus estava com ele”*. É a sabedoria de Deus e a graça de Deus, que garantiu ao menino a sabedoria de conduzir, hoje esse menino Jesus conduz grande parte da humanidade na sua fé. Em Provérbios está escrito: *“O temor do Senhor é o princípio do conhecimento, mas aqueles que desprezam a sabedoria e a instrução serão castigados”*. Nós devemos buscar a sabedoria e a instrução, mas, acima de tudo, agradecer a Deus e sempre honrá-lo, porque é através d'Ele que nos chega a sabedoria. E em Eclesiastes: *“Quem é como sábio”? E quem sabe a interpretação das coisas? “A sabedoria do homem faz brilhar o seu rosto e com ela a dureza do seu rosto se transforma”*.

Agradecendo a Deus por esta Casa de Leis ter me presenteado com essa homenagem que nunca me passou pela cabeça que pudesse receber, eu a entrego a todos vocês aqui presentes, todos aqueles Juízes Federais que por aqui passaram, aqueles Procuradores Federais que colaboram com a Justiça, os Advogados, aqueles que fazem da Justiça o que a Justiça é.

E a todos os cidadãos que fizeram de Rondônia o que Rondônia é, Rondônia será, eu sempre digo, talvez daqui a vinte anos, talvez um pouco mais, o melhor lugar para viver neste País, porque Rondônia se constrói no dia a dia, com todas as dificuldades e as desigualdades que são do nosso Brasil todo, meu caro Domingos, meu companheiro, meu colaborador. Rondônia se faz através da mão de todas essas mulheres e de todos esses homens que tornam cada dia este Estado um lugar melhor para viver.

Muito obrigado, Porto Velho, muito obrigado ALE/RO, muito obrigado a todos, muito obrigado Rondônia, muito obrigado a Deus.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônias) – Senhor Presidente, enquanto Vossa Excelência continua aí com os cumprimentos ao nosso cidadão do Estado de Rondônia, registramos a presença do Excelentíssimo Senhor Evandro Padovani, Secretário de Agricultura, e do senhor Luiz Gomes, da EMATER.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Convido o Deputado Luizinho Goebel para assumir a Presidência neste momento.

(Às 13 horas e 22 minutos o Senhor Maurão de Carvalho, passa a Presidência ao Senhor Luizinho Goebel).

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Concedo a palavra ao eminente Presidente desta Casa e proponente desta Sessão Solene em homenagem ao Dr. Dimis, Deputado Maurão de Carvalho.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Cumprimentar neste ato o Deputado Luizinho Goebel, presidindo esta Casa, cumprimentar o homenageado, Dr. Dimis Costa Braga, cumprimentar toda a Mesa, já cumprimentada e citada com esta ilustre Mesa composta nesta Casa, com os colegas aqui Magistrados, cumprimentar os colegas Deputados, Deputado Ribamar, desde o início aqui prestigiando, Deputado Leo Moraes, Deputados, já saíram alguns, Deputado Adelino Follador, que também já estava inscrito aqui, mas devido ao horário ele pediu para dispensá-lo, mas transmitiu o recado que gostaria de falar também um pouco neste ato, neste momento que é homenagear o Dr. Dimis. Dispensar a palavra, o tempo vai passando e tantos ilustres colegas do Dr. Dimis que fizeram o discurso aqui, grande discurso, grande fala de coração, você sentir na alma poderemos falar do colega e isso nos engrandece, mais nos alegra, Dr. Dimis, de poderemos homenageá-lo, pessoa como V.Ex^a, exemplo de pessoa, de homem público, cumprimentar aqui o Secretário da Agricultura, da EMATER, Doutor Joca, meu amigo, ex-Desembargador, Juiz eleitoral, também aqui prestigiando; Giselle, em teu nome, Giselle, cumprimentar toda a imprensa, servidores desta Casa, policiais civis, colegas advogados, em nome do representante da OAB, Dr. Fernando Maia, que já fez o seu discurso, a sua fala, em homenagem ao Dr. Dimis. Cumprimentar o Dr. Fábio, aqui presente prestigiando este ato, cumprimentar Dr. Herculano, que fez um grande discurso e com muita sabedoria, de coração, alma, falando o vosso colega, cumprimentar o Dr. Júlio Olivar, representando o Governo do Estado, Conselheiro Wilber, que

acabou tendo que ir também, teve que se retirar, mas que deixou a sua fala em homenagem ao Dr. Dimis.

Dr. Dimis, eu quanto já conhecia de nome Dr. Robles, que também já conheço de alguns anos, é um prazer tê-lo aqui na nossa Mesa prestigiando o nosso colega. Eu ouvia falar muito e principalmente do meu vizinho, Dr. Ricardo Leite, e normalmente, Dr. Joca, quando as pessoas são boas e fazem o bem e principalmente para a sociedade, você já passa a gostar quando as pessoas começam a falar dele para você e eu passei a gostar e conhecer o Dr. Dimis, pelo meu vizinho, colega que falava e as pessoas falavam do Dr. Dimis. Portanto, nós propomos a esta Casa esta homenagem mais justa, nós já homenageamos alguns colegas, não só cada Deputado, ele normalmente homenageia até dois por ano, faz duas homenagens como essa por ano. Mas eu confesso que já passei cinco mandatos sem fazer uma homenagem, mas fiz algumas homenagens a pessoas que realmente merecem homenagem desta como Cidadão do Estado, mas esta eu confesso, Dr. Dimis, que de todas homenagens justas que nós fizemos nesta Casa, mas esta eu confesso que é uma das mais justas que eu faço nesta Casa, com a votação por unanimidade de todos os colegas desta Casa, V.Ex^a é um grande exemplo, espelho para todos nós, todos nós, já citado aqui pelos colegas Magistrados, colegas Deputados, e a gente pode ver quanto V. Ex^a tem de bom como pessoa, de especial como pessoa, começando numa cidade tão pequena, nascido na cidade de Lábrea, eu quando falava do Dr. Dimis, eu pensava que tinha vindo de São Paulo, de outros Estados, mas veio daqui de perto, de uma pequena cidade, começou uma vida fazendo de tudo, pedreiro, encanador, servente de pedreiro, de tudo ele fez. Ele me dizia de um ditado do vosso pai, que quando uma pessoa tem que ser alguma coisa, ele já nasce com ponta, como espinho, cutucando. Muito bem lembrado pelo Dr. Dimas, e é verdade. Hoje no cargo que V.Ex^a atua como Juiz federal, não poderia mais termos uma experiência como V.Ex^a, começou de baixo, servente de pedreiro, garçom, eu também tive a honra de ser garçom. E tantos trabalhos que V.Ex^a fez ainda quando criança, conhece o problema de todos, dos mais pequenos e mais sofridos, na hora do seu julgamento você fazer um julgamento justo.

Eu me lembro de uma ação, uma decisão judiciária de um Juiz federal ainda lá na reserva do Rio Pardo e alguém às vezes conforme a decisão as pessoas ficam revoltadas, eu vi a revolta das pessoas com a decisão daquele Juiz e falava: - Esse Juiz está em quatro paredes, no ar condicionado, não conhece o nosso sofrimento e deu essa decisão para que tirasse aqui duas mil famílias, e as pessoas revoltadas, Dr. Dimis, revoltadas com aquela decisão, mas V.Ex^a, tenho certeza que toda decisão as pessoas não vão poder falar isso, porque V.Ex^a veio de baixo. V.Ex^a veio de uma pequena cidade e sabe o que é ser pequeno e chegar aonde chegou.

Então, as pessoas não podem falar isso para o Dr. Dimis, porque V.Ex^a começou de baixo. Eu lembro ainda que aquela decisão, Dr. Joca, aconteceram grandes problemas, tivemos o Exército para retirar aquelas famílias, fecharam a BR, o Governo do Estado na época e a Assembleia lutando para que mantivesse aquelas pessoas e aí tinha essa decisão judicial, mas dependia também de uma decisão do Juiz Federal, o Dr. Flávio Andrade, me lembro do nome. E eu fui com o Presidente da Associação, daquela associação de moradores e sitiantes, conversar com

ele e mais alguns membros, e ele falou assim: *“Deputado Maurão, eu estou acompanhando o vosso trabalho daquela Casa e eu sei que com mais uma canetada que eu der aqui vai retirar todas essas famílias e eu sei do caos social e eu conheço o sofrimento de cada um deles e eu sei que vai se resolver com a decisão política e eu estou vendo vocês trabalharem, enquanto vocês estiverem trabalhando; eu vou segurar esse processo para que seja resolvido”*. E assim, Deputado Adelino, ele decidiu. Esta Casa fez o trabalho político e as pessoas estão até hoje morando na sua casa, no seu sítio, na sua propriedade.

Então, assim que são decisões tomadas, decisões justas de pessoas, Dr. Dimis, que conhecem a realidade e Vossa Excelência com certeza conhece a realidade das pessoas mais sofridas, mais humildes. Eu sei que decisões como o senhor tomou nesse assentamento, tem hora que dói, mesmo eu como gestor desta Casa às vezes tenho que tomar decisão que dói na alma, mas temos que tomar para cumprir a Lei. Quero aqui, já encerrando as minhas palavras, falar da Dona Maria. Dona Maria Luzia, eu via a senhora chorando de felicidade, eu sei que o vosso filho já deu muitas alegrias e hoje ele está te dando mais uma alegria, como o versículo citado aqui na Bíblia, eu falava do brilho e hoje o Dr. Dimis brilha mais uma vez nesta Casa e no nosso Estado e para senhora, Dona Maria, que lutou, que fez de tudo para ter o filho, eu tenho certeza que ele se superou muito mais do que a senhora esperava dele. Eu lembro minha mãe, eu ainda tenho minha mãe, mais não tenho o meu pai, o meu pai, Doutor, essa vida nossa corrida, política, às vezes quando eu ia à minha cidade, ele ficava esperando para falar comigo e quando eu chegava perto de casa, muitas pessoas se aglomeravam em volta e ele falava assim: *“Eu estou desde manhã, já é noite, as pessoas não me deixam falar contigo*. Ele querendo falar, querendo conversar. Mas orgulhoso de ver as pessoas em volta da gente.

Eu tenho certeza, Dona Maria, que a senhora está mais e mais orgulhosa pelo filho que a senhora tem, tenho certeza que está difícil de segurar o seu coração, porque ele está para saltar de alegria e de orgulho que a senhora tem pelo seu filho e a senhora pode se orgulhar mesmo, porque a senhora tem um grande filho.

Encerrando a minhas palavras, agradecemos a todos os colegas, mais uma vez, Deputados, por mais esse apoio nesta Casa, a esta homenagem justa ao Dr. Dimis e que Deus continue, Dr. Dimis, te iluminando, dando mais e mais sabedoria, porque eu sei que o senhor tem buscado nas suas palavras do que vem lá de cima, o Deus sábio. Que Deus abençoe a todos.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Neste momento devolvo a Presidência ao eminente Deputado Maurão de Carvalho.

(Às 13 horas e 38 minutos o senhor Luizinho Goebel passa a Presidência ao Senhor Maurão de Carvalho)

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Invocando a proteção de Deus, declaro encerrada a presente Sessão Solene e convido a todos para um coquetel que será servido aqui no Salão Nobre desta Casa.

(Encerra-se esta Sessão às 13 horas e 43 minutos)

SECRETARIA GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014/CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 365/2014-44
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha, a pedido do Departamento de Logística, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, de acordo com as quantidades e especificações estipuladas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Em atendimento ao disposto no Art. 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, **HOMOLOGO** o procedimento da licitação supracitada, em que as empresas abaixo relacionada sagram-se vencedoras, por estar em conformidade com as normas legais, Lei Federal 10.520/02, Resolução ALE 152/2007, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 7.892/13 e Lei Federal nº 8.666/93, conforme descrição detalhada dos respectivos lotes acostadas nos autos, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA	CNPJ
1	Copo descartável capacidade 50ml.	R\$ 1,49	Roldão Braga Ribeiro- EIRELI ME	34.467.753/0001-23
3	Açúcar cristal granulado.	R\$ 1,87	NG Comércio de Atacadista de Produtos Alimentícios EIRELI-EPP	12.331.679/0001-80
4	Café em pó torrado e moído	R\$ 18,99	NG Comércio de Atacadista de Produtos Alimentícios EIRELI-EPP	12.331.679/0001-80

Porto Velho-RO, 26 de maio de 2015.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015/ALE-RO
PROCESSO N.º 00365/2014-44

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014/ALE/RO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO), denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede na Rua Major Amarantes nº 390 - Bairro Arigolândia, CEP: 76.801-911 - Porto Velho-RO, representada neste ato por seu Presidente, Deputado **MAURO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 287.641 SSP/RO, CPF nº 220.095.402-63, e de outro lado a empresa abaixo qualificada, denominada **FORNECEDOR**, firmam esta Ata de Registro de Preços,

conforme Termo de Homologação exarado às fls. do Processo Administrativo nº **00000365/2014-44**, sob a regência das Leis Federais nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, visando o **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do referido Edital e seus anexos, conforme as cláusulas e condições a seguir.

DO OBJETO – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - A presente **Ata** tem por objeto o **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme especificações e condições detalhadas no quadro abaixo, formalizada através do Pregão Eletrônico nº **007/2014/ALE/RO** e Proposta do **FORNECEDOR**, os quais independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

FORNECEDOR:

EMPRESA:	N. G. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP
CNPJ:	12.331.679/0001-80
ENDEREÇO:	Rua Alexandre Guimarães nº 5935 – Bairro Lagoinha - Porto Velho CEP: 76829-721
TELEFONE:	(69) 3214-8962/8505
PESSOA PARA CONTATO:	JOSÉ ROBERTO GONÇALVES
RG:	221.805/SSP/MT
CPF:	205.768.541-15
EMAIL:	ngcomercio@hotmail.com

LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
03	AÇÚCAR CRISTAL GRANULADO , embalagem com 2 kg, validade mínima de 01 ano, a partir do momento da entrega.	1.000	KG	Barralcool	1,87	1.870,00
04	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO , do tipo Superior, de primeira qualidade, extraforte tipo exportação, embalado a vácuo puro, normas técnicas e laudo de classificação efetuado pela ABIC, com as seguintes características: 100% de café arábica; bebida (sabor) do tipo intenso; Embalagem tipo alto vácuo puro em pacote aluminizado, pacote com 500g, com selo ABIC. Deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses; No ato da entrega do produto, poderão ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias da data de sua fabricação.	1.900	KG	Pilão	18,99	36.081,00

1.2 - A existência de preços registrados não obriga a **ALE/RO** a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art. 64, § 1º da Lei 8.666/93).

1.3 - Os preços registrados poderão ser revistos sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea “d” do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto Nº 7.892/13).

1.4 - O quantitativo decorrente das adesões à Ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado** na Ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

1.5 - É **vedado** efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 1º, do art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

1.6 - O órgão Gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador (§5º, do art. 22 do Decreto 7.892/13).

DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA - CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Sempre que julgar necessário, a **ALE/RO** solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade necessária, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento;

2.2 - A Nota de Empenho será enviada via e-mail de forma digitalizada, quando o Fornecedor tiver sede fora desta capital, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso o Fornecedor tenha sede nesta Cidade a Nota de Empenho deverá ser retirada na **Secretaria Administrativa**, situado na Rua Major Amarantes nº 390, Bairro Arigolândia, nesta Capital de Porto Velho/RO, no prazo de 2 (dois) dias, contado a partir da convocação;

2.3 - O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **FORNECEDOR** durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela ALE/RO;

2.4 - A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis;

2.5 - O prazo para entrega dos materiais será de no máximo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho;

2.6 - A entrega dos materiais deverá ser efetuada nas dependências da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio da Assembleia Legislativa desta **ALE/RO**, situado na Rua Elias Gorayeb, 620, Bairro Nossa Senhora das Graças – Porto Velho/RO, telefone (69) 3216-2850;

2.7 - O **FORNECEDOR** responsabilizar-se-á pela qualidade do material cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;

2.8 - O recebimento do material na Divisão de Almoxarifado e Patrimônio é de forma provisória, sendo o mesmo recebido de forma definitiva, a partir da certificação da nota fiscal pela **Comissão de Recebimento de Materiais, Bens e Serviços da ALE/RO**;

2.9 - Os materiais deverão conter especificações das características peculiares de cada lote e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, cor, orientações de empilhamento, período de garantia, prazo de validade e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos;

OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR - CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - O **FORNECEDOR** deverá manter as condições de habilitação estabelecidas no edital, podendo ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CLÁUSULA QUARTA

4.1 - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 10 (dez) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente da **ALE/RO** que deverá vir acompanhada da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - **CND**, do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa jurídica), certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**), bem como outras Certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

4.2 - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simples Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

4.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao **FORNECEDOR**, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

4.4 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

4.5 - No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar as marcas dos materiais, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição;

4.6 - Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;

DA VIGÊNCIA - CLÁUSULA QUINTA

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação no D. O – e – ALE/RO.

DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO - CLÁUSULA SEXTA

6.1 - Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, fica designado como gestor e fiscal do contrato o chefe da **Divisão de Almoxarifado e Patrimônio** e, na sua ausência legal e regulamentar, o substituto eventual, os quais serão designados pelo **Secretário Geral** nos autos do processo administrativo, com autoridade para exercerem em nome da **ALE/RO** toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

6.2 - As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram o **FORNECEDOR** de suas responsabilidades contratuais.

DO FORO - CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de **Porto Velho /RO**, como único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Porto Velho, 26/05/ 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Deputado Mauro de Carvalho – PRESIDENTE

Arildo Lopes da Silva
SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

José Roberto Gonçalves
Sócio Administrador
N. G. COMÉRCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EIRELI EPP

Aprovo: ADVOCACIA GERAL/ALE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2015/ALE-RO

PROCESSO N.º 00365/2014-44

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014/ALE/RO

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO), denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede na Rua Major Amarantes nº 390 - Bairro Arigolândia, CEP: 76.801-911 - Porto Velho-RO, representada neste ato por seu Presidente, Deputado **MAURO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 287.641 SSP/RO, CPF nº 220.095.402-63, e de outro lado a empresa abaixo qualificada, denominada **FORNECEDOR**, firmam esta Ata de Registro de Preços, conforme Termo de Homologação exarado às fls. do Processo Administrativo nº **00000365/2014-44**, sob a regência das Leis Federais nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 7.892/2013, visando o **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do referido Edital e seus anexos, conforme as cláusulas e condições a seguir.

DO OBJETO – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - A presente **Ata** tem por objeto o **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme especificações e condições detalhadas no quadro abaixo, formalizada através do Pregão Eletrônico nº **007/2014/ALE/RO** e Proposta do **FORNECEDOR**, os quais independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

FORNECEDOR:

EMPRESA:	ROLDÃO BRAGA RIBEIRO – EIRELI ME					
CNPJ:	34.467.753/0001-23					
ENDEREÇO:	Rua México, nº 2633 – Bairro Embratel – CEP 76.820-772 – Porto Velho/RO					
TELEFONE:	(69) 3225-1171/8487-0213					
PESSOA PARA CONTATO:	JAISOM JOE LIMA					
RG:	964.827					
CPF:	018.784.832-77					
EMAIL:	roldãobraga.me@hotmail.com					
LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD	UND	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	COPO DESCARTÁVEL capacidade 50ml, fabricado em poliestireno, material atóxico e 100% reciclável, aplicação café, peso mínimo 0,75g, fabricado segundo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) – NBR 14.865: 2002 – Copos Plásticos Descartáveis (pacote com 100 unidades acondicionadas em caixa com no máximo 50 pacotes). <u>Tal norma deverá ser identificada nas embalagens dos copos plásticos..</u>	3.500	CT	Minaplast	1,49	5.215,00

1.2 - A existência de preços registrados não obriga a **ALE/RO** a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições (Art. 64, § 1º da Lei 8.666/93).

1.3 - Os preços registrados poderão ser revistos sendo de responsabilidade do gestor da avença a negociação com o contratado, observada as disposições contidas na alínea “d” do Inciso II do **caput** do art. 65 da Lei 8.666/93 (Art. 17 do Decreto Nº 7.892/13).

1.4 - O quantitativo decorrente das adesões à Ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado** na Ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem (§ 4º, do art. 22 do Decreto nº 7.892/13).

1.5 - É **vedado** efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 (§ 1º, do art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

1.6 - O órgão Gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador (§5º, do art. 22 do Decreto 7.892/13).

DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA - CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Sempre que julgar necessário, a **ALE/RO** solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade necessária, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento;

2.2 - A Nota de Empenho será enviada via e-mail de forma digitalizada, quando o Fornecedor tiver sede fora desta capital, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso o Fornecedor tenha sede nesta Cidade a Nota de Empenho deverá ser retirada na **Secretaria Administrativa**, situado na Rua Major Amarantes nº 390, Bairro Arigolândia, nesta Capital de Porto Velho/RO, no prazo de 2 (dois) dias, contado a partir da convocação;

2.3 - O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **FORNECEDOR** durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela ALE/RO;

2.4 - A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis;

2.5 - O prazo para entrega dos materiais será de no máximo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho;

2.6 - A entrega dos materiais deverá ser efetuada nas dependências da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio da Assembleia Legislativa desta **ALE/RO**, situado na Rua Elias Gorayeb, 620, Bairro Nossa Senhora das Graças – Porto Velho/RO, telefone (69) 3216-2850;

2.7 - O **FORNECEDOR** responsabilizar-se-á pela qualidade do material cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;

2.8 - O recebimento do material na Divisão de Almoxarifado e Patrimônio é de forma provisória, sendo o mesmo recebido de forma definitiva, a partir da certificação da nota fiscal pela **Comissão de Recebimento de Materiais, Bens e Serviços da ALE/RO**;

2.9 - Os materiais deverão conter especificações das características peculiares de cada lote e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, cor, orientações de empilhamento, período de garantia, prazo de validade e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos;

OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR - CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - O **FORNECEDOR** deverá manter as condições de habilitação estabelecidas no edital, podendo ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CLÁUSULA QUARTA

4.1 - O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 10 (dez) dias úteis, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente da **ALE/RO** que deverá vir acompanhada da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - **CND**, do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (pessoa jurídica), certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**), bem como outras Certidões que vierem a ser obrigatórias por lei, desde que tenham correlação com o objeto, devendo ser apresentados todos esses documentos dentro dos respectivos prazos de validade.

4.2 - As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (**Simples Nacional**), deverão apresentar a cada pagamento, Declaração em duas vias, na forma do **Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 1.234**, de 11/01/2012 (artigo 4º, inciso XI, c/c artigo 6º).

4.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao **FORNECEDOR**, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

4.4 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

4.5 - No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar as marcas dos materiais, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição;

4.6 - Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias;

DA VIGÊNCIA - CLÁUSULA QUINTA

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação no D. O – e – ALE/RO.

DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO - CLÁUSULA SEXTA

6.1 - Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, fica designado como gestor e fiscal do contrato o chefe da **Divisão de Almoxarifado e Patrimônio** e, na sua ausência legal e regulamentar, o substituto eventual, os quais serão designados pelo **Secretário Geral** nos autos do processo administrativo, com autoridade para exercerem em nome da **ALE/RO** toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

6.2 - As ações de acompanhamento e fiscalização não exoneram o **FORNECEDOR** de suas responsabilidades contratuais.

DO FORO - CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de **Porto Velho/RO**, como único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Porto Velho, 26/05/ 2015.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Deputado Mauro de Carvalho – PRESIDENTE

Arildo Lopes da Silva

SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO

Jaisom Joe Lima

Procurador

ROLDÃO BRAGA RIBEIRO – EIRELI ME

Aprovo: ADVOCACIA GERAL/ALE

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº 40/2015-SRH/D/P/ALE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 26 a 30/05/2015 aos servidores relacionados para deslocarem – se a São Paulo - SP, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 5079/2015-70.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200160384	Lauricelia de Oliveira e Silva	Chefe de Divisão	Superint. de Finanças
100008921	Carlos Alberto Vanzella	Assist. Tec. Legislativo	Superint. de Finanças
200161545	Joaquim Rebouças da Silva	Assessor Técnico	Superint. de Finanças

Porto Velho - RO, 06 de Maio de 2015.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº 64/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 27 a 28/05/2015 aos servidores relacionados para deslocarem – se a Ji-Paraná - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 5885/2015-46.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200161709	Calixto Melo de Souza	Asses. Técnico	Sec. de Seg. Institucional
200161714	Dirceu Roberto Rohsler	Asses. Técnico	Sec. de Seg. Institucional
200161719	Jivaldo Agripino Brito	Asses. Técnico	Sec. de Seg. Institucional
100020131	Jorge Luiz Almeida Lemos	Ast. Tec. Legislativo	Polícia Legislativa
100002030	Manoel Pinto da Silva	Ag de Polícia	Polícia Legislativa
100001587	Marcus Aurelio C. Silva Bahia	Ag de Polícia	Polícia Legislativa
200161923	Maria Aparecida G. do Carmo	Asses. Militar	Sec. de Seg. Institucional
100010794	Maria Izabel de C. Vieira	Ast. Tec. Legislativo	Polícia Legislativa
200161031	Vicente de Souza Mairink	Asses. Técnico	Polícia Legislativa

Porto Velho - RO, 18 de Maio de 2015.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº 69/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias no período de 26 a 31/05/2015 aos servidores relacionados para deslocarem - se a João Pessoa - PB, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 6057/2015-61.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200161598	Marcinei Viana da Silva	Asses. Técnico	Depto. de Informática
100003294	Mirin Luiz de Brito	Aux. Administrativo	Escola do Legislativo

Porto Velho - RO, 20 de Maio de 2015.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº 70/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 26 a 28/05/2015 aos servidores relacionados para deslocarem - se a Ji-Paraná - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 6019/2015-14.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
100008500	Jane Ester Siqueira Lemos	Diretor de Dpto	Dpto. de Cerimonial
100002981	Cesinelia Oliveira de Souza	Asses. Técnico	Dpto. de Cerimonial
100010950	Maria Madalena P. dos Santos	Secret. de Apoio	Dpto. de Cerimonial

Porto Velho - RO, 20 de Maio de 2015.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº 71/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 26 a 30/05/2015 aos servidores relacionados para deslocarem - se a Brasília - DF, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 6097/2015-10.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200161694	Alberto Luis B. de Melo Lisboa	Asses. Técnico	Dpto. de Informática
200161617	Alexei Veras Abdo	Asses. Técnico	Dpto. de Informática

Porto Velho - RO, 20 de Maio de 2015.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº 72/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 27 a 28/05/2015 aos servidores relacionados para deslocarem - se a Ji-Paraná - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 6019/2015-14.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
100017807	Elineia Pereira da Silva	Aux. Administrativo	Dpto. de Cerimonial
200161743	Josjane Michela Araujo Barbosa	Ast. Técnico	Dpto. de Cerimonial
200161736	Mariene Gsellmann da Costa	Ast. Técnico	Dpto. de Cerimonial
100008616	Lenilson de Souza Guedes	Asses. Técnico	Dpto. de Cerimonial
200161737	Fredson Teixeira Pereira	Ast. Técnico	Dpto. de Cerimonial
100005216	Mario Flavio de Miranda	Asses. Técnico	Dpto. de Cerimonial
200161738	Paulo Moreira Batista	Ast. Técnico	Dpto. de Cerimonial

Porto Velho - RO, 20 de Maio de 2015.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº 73/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 27 a 28/05/2015 aos servidores relacionados para deslocarem - se a Ji-Paraná - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 6062/2015-67.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200161762	Arino Passos Vieira Ast.	Técnico	Dpto. Legislativo
100002262	Miranilde Rodrigues do Nascimento	Diretor de Dpto.	Dpto. A. P. Parlamentar
100008971	Glauca Cavalcante da C. Ribeiro	Chefe de Divisão	Divisão de Taquigrafia
100004507	Mirian da Silva Costa	Taquigrafo I	Divisão de Taquigrafia
100007626	Carlos A Martins Manvailer	Secr. Legislativo	Gab. Secret. Legislativa
100001371	Maria Iris Dias de L. Diniz	Ast. Tec. Legislativo	Asses. Mesa Diretora
200161685	Maria Ivoni da Silva Lima	Asses. Técnico	Dpto. Legislativo
100010000	Huziel Trajano Diniz	Diretor de Dpto.	Dpto. Legislativo
100000505	Manoel Salustiano F. de Melo	Asses. da Mesa	Asses. Mesa Diretora
100003244	Joanilce Terceiro dos Santos	Taquigrafo I	Divisão de Taquigrafia

100010190 Mario Estelio Assis da Costa
200161677 Henry Alves Calixto Asses.
100011594 Elizete de Oliveira Costa Alme

Ast. Tec. Legislativo
Técnico
Taquigrafo I

Asses. Mesa Diretora
Gab. Serc. Legislativa
Divisão de Taquigrafia

Porto Velho - RO, 20 de Maio de 2015.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº 75/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias no período de 24 a 30/05/2015 aos servidores relacionados para deslocarem - se a Ji-Paraná - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 6107/2015-23.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
100007056	Renne Andre Valente Lobo	Ast. Tec. Legislativo	Escola do Legislativo
200159709	Rosinete Gomes N. Sena	Diretor Geral	Escola do Legislativo
100003004	Liliane Martins de Melo Olivei	Téc. Legislativo	Escola do Legislativo
100010455	Francisco Tavares de Melo	Aux. Administrativo	Escola do Legislativo
200161660	Jose Maria Carneiro da Silva	Ast. Técnico	Escola do Legislativo

Porto Velho - RO, 21 de Maio de 2015.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº 76/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 26 a 28/05/2015 aos servidores relacionados para deslocarem - se a Ji-Paraná - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 6204/2015-42.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200160435	Jamilton da Silva Costa	Diretor de Dpto	Dpto. de Informática
200161080	Antonilson da Silva Moura	Chefe de Divisão	Dpto. de Informática
200161619	Elielson da Silva de Souza	Asses. Técnico	Dpto. de Informática

Porto Velho - RO, 22 de Maio de 2015.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº 78/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 26 a 28/05/2015 aos servidores relacionados para deslocarem - se a Ji-Paraná - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 6219/2015-60.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200161012	Jose Kerginaldo da Silva	Ast. Parlamentar	Gab. da Presidência
200161751	Isaque Lima Machado	Asses. Técnico	Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 22 de Maio de 2015.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº 68/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 27 a 28/05/2015 aos servidores relacionados para deslocarem – se a Ji-Paraná - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 6018/2015-13.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200161385	Igor Pereira Da Cruz	Asses. Técnico	Dpto. de Com. Social
200161382	Tiago Silva Santos	Ast. Técnico	Dpto. de Com. Social
200161390	Juliana Antonieta F M. Dias	Ast. Técnico	Dpto. de Com. Social
200161383	Claudio alves da Silva	Asses. Técnico	Dpto. de Com. Social
200161388	Fabio Jose Vieira Moraes	Assessor Técnico	Dpto. de Com. Social
200161376	Nilton Vernal Salina	Chefe de Divisão	Dpto. de Com. Social
200161391	Elaine Regina Pereira Maia	Assessor Técnico	Dpto. de Com. Social
200161389	Elienio De Nazare Nascimento	Assessor Técnico	Dpto. de Com. Social
200161384	Maique Fonseca Pinto	Assessor Técnico	Dpto. de Com. Social
100007668	David Santos Casseb	Técnico Legislativo	Dpto. de Com. Social
200161088	Waldir Aparecido Costa	Diretor de Depto	Dpto. de Com. Social
200161010	Marisvaldo Jose da Silva	Assessor Técnico	Dpto. de Com. Social
200161748	Eranildo Costa Luna	Assessor Técnico	Dpto. de Com. Social

Porto Velho - RO, 20 de Maio de 2015.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº 79/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 27 a 28/05/2015 a servidora relacionada para deslocar - se a Ji-Paraná - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 6219/2015-60.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
100009490	Wagna Vieira da Silva	Asses. Técnico	Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 22 de Maio de 2015.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº 80/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Cancelar a concessão de diárias concedida através do ATO Nº 68/2015-SRH/D/P/ALE de 20/05/2015, no período de 27 a 28/05/2015 dos servidores relacionados, conforme Memorando nº 320/DECOM/2015.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200161088	Waldir Aparecido Costa	Diretor de Depto	Dpto. de Com. Social
200161010	Marisvaldo Jose da Silva	Assessor Técnico	Dpto. de Com. Social
200161748	Eranildo Costa Luna	Assessor Técnico	Dpto. de Com. Social

Porto Velho - RO, 25 de Maio de 2015.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº 82/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 25 a 27/05/2015 ao servidor relacionado para deslocar - se a Cacoal - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 6260/2015-09.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200161661	Daniel de Sousa Mota	Ast. Técnico	Dpto. de Logística

Porto Velho - RO, 25 de Maio de 2015.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº 85/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 26 a 29/05/2015 aos servidores relacionados para deslocarem - se a Jaru, Ji-Paraná, Presidente Médici, Pimenta Bueno e Cacaol - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 6290/2015-46.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200161748	Eranildo Costa Luna	Asses. Técnico	Dpto. de Com. Social
200161088	Waldir Aparecido Costa	Diretor de Dpto.	Dpto. de Com. Social
200161010	Marisvaldo Jose da Silva	Asses. Técnico	Dpto. de Com. Social

Porto Velho - RO, 25 de Maio de 2015.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº 87/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 26 a 29/05/2015, ao servidor relacionado, para deslocar-se a Ji-Paraná e Pimenta Bueno - RO, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 6320/2015-82.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200161011	Olivio Gilberto Persch	Asses. Parlamentar	Gab. da Presidência

Porto Velho - RO, 26 de Maio de 2015.

MAURÃO DE CARVALHO
Presidente

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral

ATO Nº 63/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 27 a 28/05/2015, ao servidor **OLAVO NIENOW**, cadastro nº 200161294, Assessor Técnico, lotado na Comissão de Agropecuária e Política Rural, para deslocar-se a Ji-Paraná - RO, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 5857/2015-10.

Porto Velho - RO, 18 de Maio de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 66/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 26 a 28/05/2015, ao servidor **CÉLIO JACIENTICK PIMENTA**, cadastro nº 200161692, Assessor Técnico, lotado no Gabinete da Secretaria Geral, para deslocar-se a Ji-Paraná - RO, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 5958/2015-38.

Porto Velho - RO, 19 de Maio de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 67/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 25 a 27/05/2015, ao servidor **RODNEY RIBEIRO DE PAIVA**, cadastro nº 200160809, Assessor Técnico, lotado na Secretaria Esp. de Eng. e Arquitetura, para deslocar-se a Cacoal - RO, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 6021/2015-16.

Porto Velho - RO, 20 de Maio de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 74/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 26 a 28/05/2015 ao servidor **MILSON ALVES DA GUIA**, matrícula nº200161681, Assessor Técnico, lotado no Departamento de Apoio a Produção Parlamentar, para deslocar - se a Ji-Paraná - RO, a serviço desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 6062/2015-67.

Porto Velho - RO, 20 de Maio de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 77/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 27 a 29/05/2015, a servidora **IRMA FOGAÇA BARBOSA**, cadastro nº 200160379, Chefe de Gabinete da Presidência, lotado no Gabinete da Presidência, para deslocar-se a Cuiabá - MT, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 6221/2015-62.

Porto Velho - RO, 22 de Maio de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 81/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 27 a 29/05/2015, ao servidor **RICARDO DA ROCHA RIBEIRO JUNIOR**, cadastro nº 200161582, Assistente Técnico, lotado no Gabinete da Presidência, para deslocar-se a Cuiabá - MT, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 6259/2015-08.

Porto Velho - RO, 25 de Maio de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 86/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 27 a 29/05/2015, ao Deputado Estadual **JESUÍNO SILVA BOABAID**, cadastro nº 200160356, para deslocar-se a Ji-Paraná - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº. 6321/2015-83.

Porto Velho - RO, 26 de Maio de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 88/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 26 a 29/05/2015, ao servidor **ALBERTO ANDRADE DO NASCIMENTO**, cadastro nº 200161013, Assessor Técnico, lotado na Polícia Legislativa, para deslocar-se a Jaru, Ji-Paraná, Presidente Médici, Pimenta Bueno e Cacoal - RO, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 6319/2015-80.

Porto Velho - RO, 26 de Maio de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 89/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 27 a 29/05/2015, ao Deputado Estadual **NEIDSON DE BARROS SOARES**, cadastro nº 200160355, para deslocar-se a Ji-Paraná - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº. 6348/2015-15.

Porto Velho - RO, 26 de Maio de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 90/2015-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias no período de 27 a 29/05/2015, ao Deputado Estadual **JURACY BARBOSA MOREIRA**, cadastro nº 200160367, para deslocar-se a Ji-Paraná - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº. 6349/2015-16.

Porto Velho - RO, 26 de Maio de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 1405/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve,

N O M E A R:

MARIA DO SOCORRO MORAES CORREA, cadastro nº. 100009002 Cargo de Assistente Técnico Legislativo, lotada no Departamento Médico, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Cargo em Comissão de Assistente Técnico, código AST-16, da Comissão do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 16 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 1495/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013, resolve;

A L T E R A R:

O cargo em comissão do servidor **ZAMYRTON GUIMARÃES DA ROCHA**, matrícula nº. 100001248, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, para Assessor Técnico, código AT - 19, no Gabinete do Deputado Lebrão a partir de 02 de março de 2015.

Porto Velho, 17 de março de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral

ATO Nº 2281/2015-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 21 da LC nº 730, de 30 de setembro de 2013, resolve:

ALTERAR

A composição dos membros do Comitê de Gerências de Programas para Gestão do Plano Plurianual, Instituída pelo Ato nº 2256/2013-SRH/MD/ALE, de 30/04/2013, alterado pelo Ato nº 2258/2013-SRH/MD/ALE, de 30/04/2013, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 062, pag.940, de 02 de maio de 2013.

LUCIANA CALDEIRAS S. DA S. NOBRE DE SOUZA – Apoio Adm. do Poder Legislativo
LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES – Modernização do Poder Legislativo
CARLOS ALBERTO MARTINS MANVAILER – Ação Parlamentar
ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA – Escola do Legislativo
MOACIR LUIZ TECCHIO – Operações Especiais

Porto Velho, 18 de maio de 2015.

Maurão de Carvalho **Arildo Lopes da Silva**
Presidente Secretário Geral